



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2022

Nº 6091



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 6.452, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera o art. 2º do Decreto 6.189, de 25 de novembro de 2020, e institui o Comitê Gestor para Implantação do Parque Tecnológico do Tocantins, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto 6.189, de 25 de novembro de 2020, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à constituição de comitê ou de outro grupo de trabalho dedicado à política de implantação do Parque Tecnológico do Tocantins.”  
(NR)

Art. 2º É criado o Comitê Gestor para Implantação do Parque Tecnológico do Tocantins, com o objetivo de promover a articulação e a integração dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na construção da política de implantação do Parque Tecnológico do Tocantins, integrado pelos seguintes dirigentes:

I - Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins, que o presidirá;

II - Secretário de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação;

III - Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços;

IV - Secretário de Estado da Fazenda;

V - Secretário de Estado de Parcerias e Investimentos;

VI - Presidente da Companhia Imobiliária do Tocantins - TocantinsParcerias;

VII - Reitor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins.

§1º A critério do Comitê Gestor, poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de universidades públicas e privadas, bem como de outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal e de entidades representativas do setor empresarial no Estado do Tocantins, quando o assunto for pertinente às suas respectivas áreas e atribuições e cuja colaboração seja considerada necessária.

§2º Em caso de ausência de membro titular nas reuniões do Comitê Gestor, será previamente indicado um substituto, sem direito a voto.

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor:

I - assessorar o Governador do Estado na formulação e no acompanhamento da correspondente política governamental, coordenando e articulando as ações necessárias;

II - solicitar a elaboração de recomendações e pareceres técnicos ao grupo técnico operacional, criado na forma do art. 4º deste Decreto, aprovando-os, conforme o caso e na forma da lei, inclusive quanto à conveniência de instalação de empresas e instituições de base tecnológica na área pública do Parque Tecnológico do Tocantins;

III - na forma da lei, oportunizar a agentes públicos representantes de órgãos e entidades governamentais e à sociedade civil o acesso a informações relativas à implantação de que trata este Decreto;

IV - construir o modelo de gestão para o Parque Tecnológico do Tocantins, submetendo-o à aprovação por parte do Governador do Estado;

V - exercer outras atividades necessárias ao atendimento do disposto neste Decreto.

Parágrafo único. As reuniões do Comitê Gestor ocorrerão por convocação de seu Presidente.

Art. 4º Fica criado o Grupo Técnico Operacional, com objetivo de prestar apoio administrativo, operacional, técnico e logístico necessário ao adequado funcionamento do Comitê Gestor, competindo-lhe, quanto à implantação do Parque Tecnológico do Tocantins:

I - supervisionar prazos, articular a captação de recursos orçamentários e acompanhar a respectiva execução de valores e alcance de metas, considerando outros mecanismos de acompanhamento;

II - propor medidas normativas e complementares à construção da respectiva política;

III - emitir recomendações e pareceres técnicos, incluindo-se o exame de proposições de instalação de empresas e instituições de base tecnológica na área pública do referido;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	24
SECRETARIA DA SAÚDE	24
ADAPEC	32
AMETO	33
AEM	35
TOCANTINS PARCERIAS	36
FAPT	36
IGEPREV	43
JUCETINS	45
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	46
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

IV - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do correspondente modelo de gestão.

§1º O Grupo Técnico Operacional é composto por um representante de cada órgão e entidade relacionados no art. 2º deste Decreto, indicado pelo respectivo membro do Comitê Gestor.

§2º A Coordenação do Grupo Técnico Operacional será exercida pelo representante da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT.

§3º As reuniões do Grupo Técnico Operacional ocorrem por convocação de seu Coordenador.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Márcio Pinheiro Rodrigues  
Secretário de Estado da  
Infraestrutura, Cidades e  
Habitação, respondendo

Carlos Humberto Duarte de Lima  
e Silva  
Secretário de Estado da Indústria,  
Comércio e Serviços

Júlio Edstron Secundino Santos  
Secretário de Estado da Fazenda

José Humberto Pereira Muniz  
Filho  
Secretário de Estado de Parcerias  
e Investimentos

Aleandro Lacerda Gonçalves  
Presidente da Companhia  
Imobiliária do Tocantins -  
TocantinsParcerias

Augusto de Rezende Campos  
Reitor da Universidade Estadual  
do Tocantins - Unitins

Márcio Antônio da Silveira  
Presidente da Fundação de  
Amparo à Pesquisa do Estado do  
Tocantins - FAPT

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 6.453, DE 19 DE MAIO DE 2022.

Altera o art. 28 do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CPL-DETRAN/TO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O art. 28 do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 28. ....”



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

§1º .....

g) ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - DETRAN/TO;  
.....” (NR)

Art. 2º É instituída a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CPL-DETRAN/TO, a qual tem por finalidade receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos processos de licitação de interesse daquela entidade, bem como propor novos editais de licitação, desde que autorizados pela autoridade competente.

§1º A Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CPL-DETRAN/TO é composta por três membros, sendo o Presidente, o Vice-presidente e um Membro ordinário, tendo ainda um Membro Suplente para compor a comissão nos afastamentos e impedimentos, licença e férias dos membros permanentes.

§2º O Presidente será substituído, em seus afastamentos e impedimentos, licença e férias, pelo Vice-Presidente.

§3º Os membros da CPL-DETRAN/TO podem ser destituídos a qualquer momento, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

Art. 3º Incumbe ao Presidente do DETRAN/TO:

I - designar e destituir os membros da CPL- DETRAN/TO;

II - decidir sobre a inexigibilidade ou dispensa de licitação, nos termos da lei;

III - homologar licitação;

IV - adjudicar o objeto da licitação;

V - promover a publicação dos atos do procedimento licitatório na imprensa oficial.

Art. 4º Compete à CPL-DETRAN/TO:

I - analisar os processos de licitação de interesse do DETRAN/TO;

II - propor novos editais de licitação, desde que autorizados pela autoridade competente;

III - receber em sessão pública, nos termos previsto em lei, os invólucros de documentos de habilitação e propostas;

IV - abrir, também em sessão pública, conforme disposto na lei, os invólucros de documentos de habilitação e propostas, conforme estabelecido em edital;

V - deliberar sobre a documentação de habilitação dos licitantes;

VI - convocar os participantes para a sessão pública de abertura das propostas técnicas e das propostas de preço;

VII - julgar as propostas, declarando a ordem de classificação dos licitantes, bem como o vencedor do certame;

VIII - receber e analisar os recursos interpostos, na conformidade da lei, remetendo os autos à autoridade superior em caso de não ter exercido o juízo de retratação, ou de tê-lo exercido apenas parcialmente;

IX - realizar todas as diligências necessárias até a homologação do certame, bem como solucionar questões afetas à licitação, inclusive instruindo autos com vistas à aplicação de sanções administrativas, nos termos da lei;

X - aplicar sanções administrativas, nos termos da lei;

XI - não conhecer da manifestação e do recurso quando interposto fora do prazo, e por quem não tenha legitimidade, ou após exaurida a esfera administrativa, hipótese em que a petição será juntada aos autos para análise e decisão pelo não conhecimento de manifestação pela parte interessada.

Art. 5º Caberá ao DETRAN/TO a gestão e o acompanhamento de contratos e convênios administrativos, bem assim:

I - acompanhar os prazos das vigências contratuais e alertar as unidades demandantes sobre o seu encerramento e possibilidade de prorrogação ou de extinção;

II - elaborar minutas de contrato, atas de registro de preços e instrumentos congêneres;

III - analisar e processar os pedidos de reajustes de preços e de repactuação dos contratos, incluindo a elaboração das minutas dos termos de apostilamento;

IV - verificar a conformidade das pesquisas de preços, e contribuir com a verificação da pesquisa das demais Unidades Gestoras; e

V - compor as equipes de planejamento de contratações.

Parágrafo único. No âmbito do DETRAN/TO, os procedimentos para licitação, na modalidade de pregão, ocorrem na forma eletrônica, abrangendo-se os serviços comuns de engenharia.

Art. 6º Às contratações e à gestão de pagamentos do DETRAN/TO não se aplica o disposto no Decreto Estadual no 6.330, de 27 de outubro de 2021.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Júlio Edstron Secundino Santos  
Secretário de Estado da Fazenda

Paulo Roberto Melo de Castro  
Nogueira  
Presidente do Departamento  
Estadual de Trânsito - DETRAN/TO

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.177 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

BRUNO OLIVEIRA AIRES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.178 - RED.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 20 de maio de 2022, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, nomeada pelo ATO Nº 984 - NM, de 9 de outubro de 2020, publicado na edição 5.702 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.180 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

SARAH MARY PIRES DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.181 - DSG.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir de 1º de abril de 2022:

1. ISIS GRAZIELA ARAÚJO MUNFORD, matrícula 1210815-1, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I, FC-SCS-I, Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança, Dona Regina Siqueira Campos, em Palmas;
2. JOSANIA CARVALHO CEZAR, matrícula 607451-2, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.182 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, Diretor de Qualidade Hospitalar - DAS-4, 20 de maio de 2022;
2. NICOLAS CASTRO DE SOUSA, Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho - DAI-1, 23 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.183 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

ALINE FARIAS QUEIROZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 18 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.184 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. JÉSSICA IBRAHIM GONÇALVES DARAGHINEH, matrícula 11594640-1, Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas, FCSP-1, 2 de junho de 2022;
2. ROBERTA LOPES ALENCAR, matrícula 1072838-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-1, 14 de abril de 2022;
3. WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA, matrícula 72385-3, Delegado-Chefe da 71ª Delegacia de Polícia / 71ª DP - Porto Nacional, FCSP-3, 10 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.185 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir das seguintes datas:

1. AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, 16 de maio de 2022;
2. CARLOS JÚNIOR ROSA DE SOUSA, Gerente de Núcleo - DASP-2, 2 de maio de 2022;
3. DÉBORA CÁSSIA DE ANDRADE, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 23 de maio de 2022;
4. DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
5. EDILSON DE FREITAS RIBEIRO, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 23 de maio de 2022;
6. EDIVALDO BATISTA NOIA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
7. ELAINE CRISTINA REINALDO FLÜGGE, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
8. ERNESTO CORREIA DE ARAÚJO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;

9. FILIPE MOREIRA AMORIM, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
10. FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
11. GRACILVÂNIA MARINHO BARBOZA NOGUEIRA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 23 de maio de 2022;
12. GUSTAVO DE ARAÚJO BRITO ALMEIDA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 23 de maio de 2022;
13. IZABEL PEREIRA DE CARVALHO, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
14. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MARTINS, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 23 de maio de 2022;
15. JURAILDES ALVES DE ARAÚJO, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
16. LÁYSSA LETÍCIA MATOS DA SILVA, Gerente de Núcleo - DASP-2, 23 de maio de 2022;
17. LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA PONTES, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
18. LUCAS GOMES ALMEIDA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
19. LÚCIO DE JESUS SILVA SANTOS, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
20. LYDIA LORRANNY SOUSA LIMA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 23 de maio de 2022;
21. MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 23 de maio de 2022;
22. MARINALVA CORDEIRO PINTO, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
23. MARLOS MAGNO ALBERTONI SACCONI, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
24. RAIMUNDA ALVES DA SILVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
25. RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA SILVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
26. RAYANE ROCHA FERNANDES SOUSA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
27. SANDRA LÍLIAN DOMINGOS, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1, 2 de maio de 2022;
28. SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
29. VALDEIRE SOARES DA SILVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022;
30. VICTÓRIA BEATRIZ ALVES DA SILVA LIMA, Assessor de Unidade de Execução Finalística II - DASP-3, 2 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.186 - DSG.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

**DESIGNAR**

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, a partir de 18 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.187 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

o servidor VANDERLEI SANTOS VIEIRA, matrícula 1048635-7, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, a partir de 2 de maio de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.188 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

KARLA THATIELLE ALVES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.189 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

MÁRCIO ANDERSON RAIMUNDO DA ROCHA para exercer o cargo de Secretário de Estado da Comunicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 19 dias do mês de maio de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 931 - RVG, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo ATO Nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

**REVOGAR,**

a partir de 16 de maio de 2022, a Portaria CCI Nº 1.530 - CSS, de 16 de novembro de 2021, publicada na edição 5.971 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Analista Técnico-Jurídico AUGUSTO MATHEUS COSTANTIN, matrícula 1144812-5, cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 974 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

GEÓRGYA CARVALHO LARANJEIRA CORRÊA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 20 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 975 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 20 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 976 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

ROSIRENE MOURÃO LIMA LOPES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 18 de maio de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 977 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Cartório da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária / DRCOT - Palmas - FCSP-1 o servidor MAURO DA SILVA BATISTA, matrícula 988756-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de junho de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 978 - DISP, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1, os servidores adiante indicados, lotados na Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2022:

1. DOUGLAS DE CASTRO DUTRA CORREA, matrícula 1273434-1;
2. FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA VIANA RIBEIRO, matrícula 578992-3;
3. IZABEL PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 503487-6;
4. RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA SILVA, matrícula 291599-6.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 979 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2022:

1. CARLOS JÚNIOR ROSA DE SOUSA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
2. ELAINE CRISTINA REINALDO FLÜGGE, Gerente de Núcleo - DASP-2;
3. ERNESTO CORREIA DE ARAÚJO, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
4. FILIPE MOREIRA AMORIM, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
5. MARINALVA CORDEIRO PINTO, Gerente de Núcleo - DASP-2;
6. ROSELI DE FÁTIMA DOS SANTOS, Gerente de Núcleo - DASP-2;
7. SANTANA MARIA DA SILVA PAIVA, Gerente de Núcleo - DASP-2;
8. VALDEIRE SOARES DA SILVA, Assessor de Unidade de Execução Finalística I - DASP-1;
9. VICTOR HUGO SENNA SOARES, Assessor Especializado de Procurador - DASP-5;
10. VICTÓRIABEATRIZALVES DASILVALIMA, Gerente de Núcleo - DASP-2.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 980 - EX, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 2 de maio de 2022:

1. EDIVALDO BATISTA NOIA;
2. RAIMUNDA ALVES DA SILVA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 71 - APT, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI Nº 897 - EX, de 10 de maio de 2022, publicado na edição 6.084 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 26 de abril de 2022 os efeitos da exoneração de HELIETE DA PAIXÃO MENDES.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 72 - APT, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o ATO Nº 1.135 - DSG, de 16 de maio de 2022, publicado na edição 6.088 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de maio de 2022 os efeitos da designação de LAYSE EVANGELISTA VILANOVA PINHEIRO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016**

PROCESSO Nº: 2016 0909 000016  
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia SA  
OBJETO: Prorrogação do contrato de fornecimento de energia elétrica  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) ao ano  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2106.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33 90 39  
FONTE DE RECURSO: 0100666998  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa  
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022  
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Alankardek Ferreira Moreira e Alessandro Brum (pela empresa Energisa)

**POLÍCIA MILITAR****EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 001/2022**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 001/2022  
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Lavandeira/TO.  
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Convenio consiste em especificar a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lavandeira/TO em garantir os compromissos financeiros decorrentes da execução das escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares pertencentes ou cedidos à 1ª CIPM, conforme disposto na Lei nº 3.681, de 19 de junho de 2020. Publicada no DOE nº 5.625.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante Geral da PMTO e Roberto Cesar Ferreira de Oliveira - Prefeito Municipal de Lavandeira/TO.  
VIGÊNCIA: 12 meses  
DATA/ASSINATURAS: 04/05/2022

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2022**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 007/2022  
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Monte do Carmo/TO.  
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste em especificar a responsabilidade dos partícipes em garantir os compromissos decorrentes da execução deste termo no que se refere à manutenção do serviço e ao custeio financeiro da ajuda de custo operacional referentes às escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares no município de Bom Jesus do Tocantins/TO.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante Geral da PMTO - Paulo Hernandes Moura Lima - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO.  
VIGÊNCIA: 30 meses  
DATA/ASSINATURAS: 24/03/2022

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2022**

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 008/2022  
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Mateiros-TO.  
OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste na manutenção do serviço de policiamento ostensivo e motorizado, executado em rondas preventivas e atendimento de ocorrências, através de guarnição de radiopatrulha, bem como o alojamento e provimento dos policiais militares que prestam serviço no município de Mateiros - TO, sendo que a prefeitura Municipal arcará com as seguintes despesas: a) aluguel e manutenção do imóvel; b) A água, o gás, a energia e os materiais de limpeza do imóvel onde está instalada a Sede do Destacamento da PMTO no Município; c) A alimentação aos policiais militares de serviço, disponibilizando o valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos) reais, para a compra de gêneros alimentícios, d) A cessão de um servidor municipal para os serviços gerais do Destacamento; e) a Hospedagem.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante Geral da PMTO, João Martins Neto - Prefeito Municipal de Mateiros/TO.  
VIGÊNCIA: 31/12/2024  
DATA/ASSINATURAS: 03/01/2022

**EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 009/2022**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 009/2022

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Cooperação consiste em especificar a responsabilidade dos partícipes em garantir os compromissos decorrentes da execução deste termo no que se refere à manutenção do serviço e ao custeio financeiro da ajuda de custo operacional referentes às escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares no município de Palmeirante/TO.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante Geral da PMTO, Raimundo Brandão dos Santos - Prefeito Municipal de Palmeirante/TO.

VIGÊNCIA: 36 meses

DATA/ASSINATURAS: 03/01/2022

**COMANDO DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE****PORTARIA Nº 001/2022 - GAB. CMDO.**

Instituir Comissão Permanente para inventariar, vistoriar e avaliarem bens móveis e semoventes para fins de incorporação e baixa patrimonial no âmbito da 6ª Companhia Independente da PMTO.

O MAJ QOPM, Comandante da 6ª Companhia Independente da PMTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL- Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da 6ª Companhia Independente da PMTO, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de bens de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da 6ª Companhia Independente da PMTO, para sob a presidência do primeiro, proceder aos atos pertinentes:

**Titulares:**

MAJ QOA, RG 02.360/1, Matrícula 644915, João Umbelino de Carvalho Neto; 2ª SGT QPPM, RG 05.544/2, Matrícula 929375, Luciene Esteves de Souza; CB QPPM, RG 06.519/3, Matrícula 553002, Tiago Pereira Borges.

**Suplentes:**

CAP QOA, RG 02.971/1, Matrícula 727249, Nilo da Silva Nunes; 1º SGT QPPM, RG 03.373/2, Matrícula 676590, Kaubi Medeiros de Farias; 1º SGT QPPM, RG 05.344/2, Matrícula 982055, Ediram Ramos Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel da 6ª Companhia Independente de Polícia Militar, em Miracema do Tocantins - TO, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Brunno Alves Pereira - MAJ QOPM  
Comandante da 6ª CIPM

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 86/2022/GABSEC, DE 17/05/2022.**

Define os serviços contínuos no âmbito da Controladoria-Geral do Estado - CGE/TO.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual.

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual de "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

**RESOLVE:**

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Controladoria-Geral do Estado, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua na Controladoria-Geral do Estado:

- a) serviço de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;
- b) serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de impressoras a laser, multifuncionais monocromáticas e coloridas;
- c) serviço de monitoramento remoto eletrônico de alarme;
- d) serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- e) serviço de fornecimento de energia elétrica;
- f) serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- g) serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados;
- h) serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

i) serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço;

j) seguro veicular;

k) serviço de correios e telégrafos (ECT);

l) serviços de assinatura de plataforma de webconferência para atender as necessidades das audiências, capacitações e reuniões virtuais;

m) gerenciamento de abastecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas e a locação de veículos caracterizam-se como serviços contínuos para esta Controladoria-Geral do Estado, já que sua suspensão acarretaria a interrupção das atividades de fiscalização ínsitas ao cumprimento da missão desta Administração.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da lei.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá, observadas as seguintes diretrizes:

a) constar sua previsão no contrato;

b) houver interesse da administração;

c) for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

d) for constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;

e) for comprovada a previsão e dotação orçamentária;

f) estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

g) estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Revoga-se a Portaria Nº 25, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-chefe

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE/GAB Nº 050, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensa a licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em favor da contratação da pessoa jurídica PREMOLD COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.777/0001-88, na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com a execução de reforma com pintura predial interna e fornecimento de materiais necessários para realização dos serviços, na antiga sede da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília-DF, no valor total de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme os autos 2022/09060/001898.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

KLÉDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/09060/001898

Contrato nº: 23/2022

Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

Contratado: PREMOLD COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ: 13.128.777/0001-88

Objeto do Contrato: Referente a contratação da empresa de prestação de serviços para a execução de reforma de pintura predial interna com fornecimento de materiais necessários para realização dos serviços, na antiga sede da Subprocuradoria do Estado do Tocantins em Brasília.

Valor do Contrato: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.500.000000.1.666666

Data da Assinatura: 16/05/2022

Vigência: Pronto entrega

Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), FRANCISCA SOEM BARBOSA (Premold com de mat de construção EIRELI)

### CONSELHO DOS PROCURADORES

#### RESOLUÇÃO Nº 02/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Fixa o valor da verba de que trata o art. 26, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS PROCURADORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 3º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999;

Considerando o disposto no art. 26, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Estadual nº 137, de 1º abril de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho dos Procuradores em Sessão Ordinária, de acordo com a Ata de 11 de maio de 2022, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º Os ocupantes dos cargos em comissão privativos de Procurador do Estado, previstos na Tabela I do Anexo II à Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999, recebem verba de caráter indenizatório em valor correspondente ao percentual abaixo indicado, calculado sobre o respectivo subsídio:

I - Procurador-Geral do Estado, 25% (vinte e cinco por cento);

II - Subprocurador-Geral do Estado e Corregedor, 20% (vinte por cento);

III - Subprocurador de Unidade de Direção e Assessoramento Superior ou de Unidade de Execução Finalística, 15% (quinze por cento);

IV - Assessor Especial, 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2022.

KLEDSON DE MOURA LIMA  
Procurador-Geral do Estado  
Presidente do Conselho dos Procuradores

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 572/2022/GASEC, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, c/c o art. 3º, da Lei nº 3.815, de 24 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores de doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO ainda, que o Parecer Médico nº 188/2021/DIJMO, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 09 dias do mês de dezembro de 2021, anexado ao Processo nº 2020/34490/000075, enquadra o servidor nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a evolução funcional ao servidor público RAIMUNDO ROSAL NETO, Número Funcional 248797/4, Extensionista Rural, CPF nº XXX.XXX.482-72, integrante do Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, posicionando-o no correspondente padrão/referência, constante na Tabela I, do Anexo IV, da Lei nº 2.806/2013, a partir de 01/08/2019, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada na tabela abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/ REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/ REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (considerando prescrição)
HORIZONTAL	IV-J	IV-K	01/08/2021	01/08/2021

Art. 2º O Eventual passivo financeiro será pago pelo Tesouro, observando-se a prescrição quinquenal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 621/2022/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

GLENDIA GRAMACHO DA SILVA, número funcional 1283600/1, CPF nº xxx.xxx.601-70, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Segurança Pública, a partir de 04 de maio de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/31000/002357.

LUCAS FERREIRA GOMES, número funcional 1282689/1, CPF nº xxx.xxx.911-20, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Universidade Estadual do Tocantins, a partir de 12 de maio de 2022, com base no que consta no Processo nº 2022/23000/002414.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

### PORTARIA Nº 626/2022/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER

a servidora CAROLINE PIRES CORIOLANO, número funcional 948254/2, cargo Analista Técnico-Jurídico, lotada na Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional para Gabinete do Secretário Executivo desta Pasta, a partir de 17 de maio de 2022.

Palmas - TO, aos 17 dias do mês maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 910/2022/GASEC/SECAD, DE 16 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/024785, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11583177/3	XXX.XXX.251-76	ARMAEL SANTOS BORGES	ASSISTENTE IV	2022/23000/002299	03/05/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

### ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 928/2022/GASEC/SECAD, DE 18 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/053454, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11771216/1	XXX.XXX.871-52	ADRIELE BORGES DE BESSA	ASSISTENTE II	2022/23000/002507	11/05/2022
02	11779047/1	XXX.XXX.521-69	ANGELA BONFIM DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/002506	06/04/2022
03	11521635/3	XXX.XXX.721-48	ELICIO WENDEL SOUSA BRITO JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/002513	09/05/2022
04	11671360/2	XXX.XXX.491-59	EVA RODRIGUES RIBEIRO	AUXILIAR I	2022/23000/002511	01/04/2022
05	11648481/3	XXX.XXX.571-77	LAYANNE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/002512	03/04/2022
06	11685824/2	XXX.XXX.981-56	MARA RUBIA SALES DA COSTA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/002510	05/05/2022
07	11766093/1	XXX.XXX.761-15	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	2022/23000/002508	01/05/2022
08	11747668/1	XXX.XXX.378-78	RONIVON ROCHA NUNES	MOTORISTA	2022/23000/002509	10/05/2022
09	1251821/4	XXX.XXX.401-43	VIVIANNY DAMASO CARDOSO	ASSISTENTE III	2022/23000/002504	11/05/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1711/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/000435  
INTERESSADA: EDNICE ALVES XAVIER  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 250147/3  
CPF: XXX.XXX.861-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 1.243, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.683, de 11 de setembro de 2020.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, usufruiu de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.10.1996 a 30.09.1998, conforme Despacho nº 4.641, de 24 de setembro de 1996.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, nos termos do art. 78, inciso IV, alínea b, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, a solicitação de indenização referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, por ter usufruído de Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01.10.1996 a 30.09.1998.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.02.1998 à 31.01.2003, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1712/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/000498  
INTERESSADO: PAULO IURE FERREIRA ALENCAR  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Médico  
NÚMERO FUNCIONAL: 479898/1  
CPF: XXX.XXX.496-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pelo servidor em referência, objetivando a conversão em pecúnia de Licença-Prêmio, por Assiduidade, não Gozada, conforme requerimento de fls. iniciais.

Acerca do tema, a Procuradoria Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia, porém, o entendimento restringe-se a servidor que já tenha se aposentado, conforme Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, do Secretário desta Pasta.

Considerando que foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Médico, com posse em 28 de junho de 1994 e exercício em 29 de junho de 1994, resolvo:

INDEFERIR a solicitação, considerando que o servidor encontra-se em atividade no cargo efetivo de Médico, bem como não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que não foram computados para fins de implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, o tempo de serviço de 27 de setembro de 1989 a 13 de maio de 1991, em que exerceu, as Funções de Assessoramento Setorial (Agente Administrativo), em virtude de sua natureza comissionada e o tempo de serviço 16.01.1993 a 28.06.1994, em regime de contrato de trabalho, tendo em vista sua nulidade, pois conforme Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria Geral do Estado tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, bem como pela existência de quebra de vínculo, no período de 14 de maio de 1991 à 15.01.1993.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1847/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/003141  
INTERESSADO(A): WARLITON RODRIGUES DE SOUSA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1231570/1  
CPF: xxx.xxx.042-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Osvaldo Franco  
MUNICÍPIO: Araguatins  
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Warlton Rodrigues de Sousa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.05.2022 a 01.08.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1848/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/17010/000481  
INTERESSADO(A): SARAH LIMA CAMPOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Agente Especialista Socioeducativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11143100/6  
CPF: xxx.xxx.031-63  
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça  
LOTAÇÃO: Centro de Internação Provisória Feminina de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sarah Lima Campos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 20.05.2022 à 19.05.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1849/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/004391  
INTERESSADO(A): KÊNYA GOMES DE FREITAS NOGUEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 536110/2  
CPF: xxx.xxx.861-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Olavo Bilac  
MUNICÍPIO: Itaguatins  
REGIONAL: Tocantinópolis

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kênya Gomes de Freitas Nogueira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.05.2022 a 09.05.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1850/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/38960/000510  
INTERESSADO(A): DEYBIANNE SILVA DE ARAÚJO FERREIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Gerência de Compras e Insumos Rodoviários  
NÚMERO FUNCIONAL: 36642/4  
CPF: xxx.xxx.111-31  
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
LOTAÇÃO: Gerência de Compras e Insumos Rodoviários  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Deybianne Silva de Araújo Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 19.05.2022 a 18.05.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1860/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/40310/000129  
INTERESSADO(A): EVA ADRIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Inspetor de Recursos Naturais  
NÚMERO FUNCIONAL: 1278479/1  
CPF: xxx.xxx.321-84  
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins  
LOTAÇÃO: Agência Regional  
MUNICÍPIO: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Eva Adriana Gonçalves de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 23.03.2022 a 22.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1861/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/002865  
INTERESSADO(A): TALLES MARTINS DA SILVA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho  
NÚMERO FUNCIONAL: 11174544/1  
CPF: xxx.xxx.851-42  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Gerência de Saúde do Trabalhador  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Talles Martins da Silva, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.04.2022 a 17.04.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1862/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/34490/000111  
INTERESSADO(A): JANILSON LAJES DE BRITO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Extensionista Rural  
NÚMERO FUNCIONAL: 11143851/2  
CPF: xxx.xxx.557-60  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Diretoria de Empreendedorismo Rural  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Janilson Lajes de Brito, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 25.03.2022 a 24.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1863/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/20610/000035  
INTERESSADO(A): AGNES ROCHA BARBOSA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Fiscal Metrológico  
NÚMERO FUNCIONAL: 11217120/1  
CPF: xxx.xxx.981-19  
ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Diretoria de Pesos e Medidas  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Agnes Rocha Barbosa, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 27.05.2022 a 26.05.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1864/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/002326  
INTERESSADO(A): THEIZY NATÁCIA CARDOSO SALES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1152505/1  
CPF: xxx.xxx.871-07  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Arraias  
MUNICÍPIO: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Theizy Natácia Cardoso Sales, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 17.03.2022 a 16.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1868/2022/GASEC**

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionado, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse em cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: DELIANNE SILVA PINHO  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.015 - NM, de 29 de abril de 2022  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 6077, de 29 de abril de 2022  
CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - Feminino  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 30/05/2022 a 28/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 10 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1870/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/003828  
 INTERESSADO(A): ANUNCIACÃO MARIA DE SOUSA NETA  
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1216406/1  
 CPF: xxx.xxx.141-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Anúnciação Maria de Sousa Neta, por meio do Despacho nº 3.428, de 14 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.381, de 18 de junho de 2019, por mais 03 (três) anos(s), compreendido(s) no período de 01.04.2022 a 31.03.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1871/2022GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/38970/000011  
 INTERESSADO(A): LUCAS RODRIGUES BANDEIRA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Assistente Administrativo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11229420/1  
 CPF: xxx.xxx.671-55  
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento  
 LOTAÇÃO: Diretoria de Produção  
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucas Rodrigues Bandeira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 18.03.2022 à 17.03.2025.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1890/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/000696  
 INTERESSADA: MARIA ALDA MOTA MARTINS  
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
 CARGO: Técnico em Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 284390/2  
 CPF: XXX.XXX.791-20  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 29 de dezembro de 2014, conforme Portaria nº 916/AP, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014.

Após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, conforme Despacho nº 234, de 18 de outubro de 2000.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a solicitação de indenização referente ao 1º (primeiro) quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 01.09.1989 a 31.08.1994, por ter usufruído da licença-prêmio.

INDEFERIR o 2º (segundo) quinquênio, por ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício, de 01.09.1994 a 31.08.1999, após 12 de fevereiro de 1999, em desacordo com o que estabelece o art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1893/2022/GASEC**

INTERESSADO: WASHINGTON APARECIDO PINTO  
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado em epígrafe, alusivo a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: WASHINGTON APARECIDO PINTO  
 ATO DE NOMEAÇÃO: 966-NM, de 20 de abril de 2022  
 DIÁRIO OFICIAL Nº: 6.072, de 20 de abril de 2022  
 CARGO: Procurador do Estado, Nível I  
 PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 21/05/2022 a 19/06/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 12 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 1897/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/008773  
 INTERESSADA: MARIA ERINALVA NASCIMENTO  
 ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 424290/5  
 CPF: XXX.XXX.591-72  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 10 de novembro de 2021, conforme Portaria nº 2.768, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.963, de 10 de novembro de 2021.

Mediante o exposto, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR, a solicitação considerando que a ex-servidora não chegou a implementar o interstício necessário a concessão da Licença-Prêmio por assiduidade, uma vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não foram computados para fins de implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, o tempo de serviço no período de 01.01.2002 a 13.01.2011, em que exerceu cargo exclusivamente de natureza comissionada e o tempo de serviço 01.06.2011 a 11.09.2011, em regime de contrato temporário, bem como pela existência de quebra de vínculo, no período de 14.01.2011 a 31.05.2011.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 134/2022  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: CEP - Centro de Especializações de Paraíso LTDA  
 CPF/CNPJ: 29.720.952/0001-61  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 0242 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante e Aline Alencar de Andrade Bressan - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 136/2022  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Clínica de Nefrologia de Imperatriz Ltda  
 CPF/CNPJ: 05.407.764/0001-10  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 0242 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante e Antonio Dantas Silva Junior - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CREDENCIAMENTO**

PROCESSO Nº: 2018.23000.003378  
 CONTRATO Nº: 137/2022  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: Clínica de Reabilitação Luz Ltda  
 CPF/CNPJ: 37.130.185/0001-69  
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.  
 VALOR DO CONTRATO: O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.  
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870  
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322  
 Natureza de Despesa: 33.90.39  
 Fonte Detalhada: 0242 888888  
 DATA DA ASSINATURA: 18/05/2022  
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante e José Americo Rosa Junior - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2022/23000/00681  
 CONTRATO Nº: 131/2022  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 22000540  
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração  
 CONTRATADO: DFP COMERCIAL EIRELI - ME  
 CPF/CNPJ: 22.794.235/0001-35  
 OBJETO DO CONTRATO: Serviço de limpeza de fossas sépticas  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.136,00 (Cinco mil cento e trinta e seis reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24950.04.122.1100.4199  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DETALHADA: 1.759.0000240  
 DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante e Diandra Ferreira Pires - representante legal da Contratada.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2017/23000/003288  
 CONTRATO Nº: 07/2019  
 ADITIVO Nº: 3º  
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 19000432  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.  
 CONTRATADA: Araújo e Resplande LTDA - ME  
 CNPJ: 09.026.012/0001-60  
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.834,26 (cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2487 e 2495  
 PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1172.4196 e 04.122.1100.4199  
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39  
 FONTE DETALHADA: 759.0000242 e 759.0000240  
 DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022  
 VIGÊNCIA: 11/06/2022 a 11/06/2023  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Sulino de Castro - representante legal da Contratante; Meire Cléia Resplande de Araújo Abreu - representante legal da Contratada.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	700815/3	SONIA RAIMUNDA DA SILVEIRA	Inspetor de Serviços Fiscais	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 26/05/2022

**ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	811194/2	ALCYR GEAN GUEDES VAZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2022 a 28/06/2022

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	350543/5	CAROLINA SILVEIRA OZORIO RIBEIRO	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2022 a 06/05/2022
2	11659440/1	FRANCALINA ALVES DE SOUSA	Assessor Comissionado IV	Licença Maternidade - INSS	14/02/2022 a 12/08/2022
3	11143410/2	VALMIR DA SILVA FEITOSA	Inspetor de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2022 a 20/02/2022
4	972566/2	WMARLEY CERQUEIRA CAVALCANTE	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2022 a 15/05/2022

**ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	331731/2	DORIVAL RODRIGUES SOBRINHO FILHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 23/05/2022

**ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito**

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11237562/1	WANDERLEIA DE MELO BRITO SOUSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2022 a 24/05/2022

## ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11156104/1	ENERY MARTINS CEZAR BATISTA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2022 a 30/10/2022
2	1147811/2	LUAN DE SOUSA RIBEIRO	Fiscal Ambiental	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2022 a 16/05/2022
3	194260/1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2022 a 07/07/2022
4	1271032/1	VANDERSON RODRIGUES DE ALMEIDA	Inspetor de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 30/07/2022

## ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11165324/1	ANA CLARA BOHNEN DE BARROS	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/04/2022 a 24/05/2022
2	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2022 a 02/06/2022
3	11186968/1	LUCIA SANTANA DE MEDEIROS	Extensionista Rural	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2022 a 17/05/2022

## ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	935910/3	FRANCISCO LOPES DE SOUSA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2022 a 05/07/2022

## ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	992310/2	IONE ALVES CAMPOS MARQUES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2022 a 19/05/2022
2	219396/2	ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2022 a 04/08/2022
3	11660066/1	PEDRO AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	12/04/2022 a 26/04/2022

## ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1114832/8	HEDERSON FERNANDO NORONHA DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	01/05/2022 a 05/05/2022

## ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	338439/2	TELMA REJANE LIMA MARANHÃO DE MORAIS	Jornalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2022 a 02/06/2022

## ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	986875/2	PATRICIA GOMIDE BORGES FERRAZ FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2022 a 09/06/2022
2	831545/4	ROSA DE LOURDES FEITOSA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	09/05/2022 a 23/05/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11227974/1	KEILIANE LEITE NEVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 02/05/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	547429/2	ABELARDO AIRES ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2022 a 03/06/2022
2	683623/2	ADELAIDES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2022 a 25/05/2022
3	770210/2	ALAIOR SOARES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	17/02/2022 a 18/03/2022
4	766504/3	ALBERTINA RIBEIRO MÍCIAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022
5	862293/4	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2022 a 16/06/2022
6	438884/1	ALZIRA SALES DE CIRQUEIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2022 a 21/06/2022

7	11735635/1	ANA FLAVIA GOMES GANDARA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2022 a 10/05/2022
8	107624/5	ANTONIO CARLOS COELHO NEVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2022 a 10/06/2022
9	11672293/2	ANTONIO LIMA BARBOSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2022 a 14/05/2022
10	618746/1	ANTONIO LOPES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 26/05/2022
11	583471/2	AUTA FERNANDES COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 28/05/2022
12	597949/2	CLAUDIA ANDRADE DA CRUZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/05/2022 a 18/05/2022
13	581668/3	CLEONICE SANTOS RODRIGUES	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2022 a 06/05/2022
14	665980/1	CLEUNICE ROSA DA SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 13/05/2022
15	933597/2	CRISTIANE CARVALHO BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/05/2022 a 09/06/2022
16	1238183/1	DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 28/05/2022
17	419804/4	DIVA ALVES DE SA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 18/05/2022
18	898950/1	DORIZE MACEDO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 02/07/2022
19	583537/2	EDIMAR RODRIGUES DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 25/07/2022
20	1081489/2	EDNA DE JESUS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2022 a 20/04/2022
21	1081489/2	EDNA DE JESUS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2022 a 20/04/2022
22	1170945/1	EDNEI JOSE DE JESUS OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 02/06/2022
23	1208667/3	EDSON JOSE BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2022 a 15/03/2022
24	945629/2	EDVANIA MARIA DIAS DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/04/2022 a 21/06/2022
25	625751/4	ELIANE ARAUJO BEDAS MENDES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/04/2022 a 16/07/2022
26	280462/1	ELIEME SOUSA COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2022 a 25/05/2022
27	999018/1	EVA GOMES FERNANDES DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2022 a 09/06/2022
28	1266721/6	FRANCISCA DOS REIS BRANDAO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2022 a 14/05/2022
29	1104772/3	FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 27/06/2022
30	919291/2	GEIZIANE GOMES DE OLIVEIRA AMARAL	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022
31	838448/3	GENI SARTORETTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/04/2022 a 28/05/2022
32	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2022 a 03/05/2022
33	118130/2	HILIO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2022 a 04/03/2022
34	703774/2	IONE TIAGO SANTANA COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2022 a 15/08/2022
35	11764465/1	IRISLENE NEVES DA CONCEICAO	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	18/04/2022 a 02/05/2022
36	11764465/1	IRISLENE NEVES DA CONCEICAO	Auxiliar I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	03/05/2022 a 17/05/2022
37	865786/3	ISIS FERREIRA DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2022 a 23/05/2022
38	11566337/6	JACIARA DE JESUS FERREIRA DA CUNHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 01/05/2022
39	894749/6	JANINE BEZERRA DE OLIVEIRA NOLETO	Analista em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 18/05/2022
40	1217593/1	JOANA DARK ALVES PIMENTEL SOUSA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 15/06/2022
41	735192/1	JOELMA NUNES DA MOTA PEREIRA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2022 a 18/05/2022
42	797495/4	JOSEFA SILVA ROCHA PUGAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/04/2022 a 08/06/2022
43	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2022 a 18/05/2022
44	956659/6	KELCYA FERNANDA CARVALHO DOS SANTOS FERNANDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/05/2022 a 08/06/2022
45	702447/2	KEYLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA FONSECA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/05/2022 a 21/05/2022
46	773429/1	LUCIENE DAS DORES PIMENTA QUEIROZ	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 25/06/2022
47	11753773/1	LUCIMAR BEZERRAARRAIS LUCENA	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 13/05/2022
48	78480/10	LUCIRENE MARIA PEREIRA DE MORAIS LEITE	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2022 a 04/05/2022
49	11570423/3	LUSIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 16/05/2022
50	542596/4	MARIA ARLETE TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/05/2022 a 01/06/2022
51	683702/2	MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/04/2022 a 20/04/2022
52	1293176/6	MARIA DA GUIA DA SILVA SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 12/05/2022
53	560458/3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 26/05/2022
54	634971/1	MARIA DO DESTERRO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/05/2022 a 03/06/2022

55	1219375/1	MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2022 a 26/06/2022
56	598048/3	MARIA LENIMAR GOMES LIMA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 16/05/2022
57	598048/2	MARIA LENIMAR GOMES LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 16/05/2022
58	460919/3	MARIA MADALENA DA COSTA ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2022 a 14/05/2022
59	930470/5	MARIA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2022 a 10/06/2022
60	1110110/3	MARILUCE LIMA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 25/06/2022
61	1210475/1	MARINA RESPLANDES DA COSTA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 12/05/2022
62	815916/4	MELISSA BARBOSA FONSECA MORAES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/05/2022 a 30/07/2022
63	597123/1	NEILA REGINA LIMA FLORENCIO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/05/2022 a 30/05/2022
64	434684/1	NEILDE DOS PASSOS ALMEIDA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 16/05/2022
65	887101/3	NIVALDINA SILVA DIAS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2022 a 19/06/2022
66	861975/1	PAULO MARCELO SIQUEIRA RAMOS CLIMACO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2022 a 26/05/2022
67	622506/2	RAQUEL DUALIBE MARAO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	20/04/2022 a 19/05/2022
68	572618/4	RAQUEL JESUS MACHADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 11/05/2022
69	1175588/1/1	ROSALDE PEREIRA DA SILVA	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	21/04/2022 a 05/05/2022
70	1043722/1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022
71	980332/2	ROZICLEIDE BEZERRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 30/06/2022
72	430060/1	RUBEM CARDOSO BORGES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022
73	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2022 a 10/05/2022
74	762341/1	SIDIANE PEREIRA AMARAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2022 a 26/05/2022
75	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 01/07/2022
76	1218409/1	SUELI RODRIGUES ALCANTARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 26/05/2022
77	1148826/1	SUZYANNE DUARTE MENEZES NOGUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2022 a 18/06/2022
78	523097/1	TANIA BATISTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	31/01/2022 a 31/03/2022
79	523097/1	TANIA BATISTA PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	01/04/2022 a 30/04/2022
80	565882/3	VANDA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/05/2022 a 05/06/2022
81	1173839/1	VANESSA RITA DE JESUS CRUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/04/2022 a 26/05/2022
82	691231/3	VERA LUCIA ALENCAR LIBORIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2022 a 22/06/2022
83	1149741/2	WAGNER MATOS DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2022 a 30/04/2022
84	983928/2	WILY ROSARIO DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2022 a 01/07/2022
85	11517840/6	YLANNA DA CUNHA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 15/05/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	604796/3	ANGELA MARIA ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/04/2022 a 18/05/2022
2	11222107/1	ELENILDA SILVA MENDES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	30/04/2022 a 09/05/2022
3	11222107/1	ELENILDA SILVA MENDES	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	10/05/2022 a 29/05/2022
4	986553/4	GERALDO MENDES JUNIOR	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	28/04/2022 a 12/05/2022
5	986577/3	HELIO MACARIO DE CARVALHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/04/2022 a 06/06/2022
6	919539/1	LEIDIANE CARDOSO DA SILVA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	06/05/2022 a 01/11/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1081551/1	ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2022 a 19/04/2022
2	11240075/5	ELIANE MORENO DOS SANTOS	Assistente II	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 06/04/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11162350/4	ADILA FIGUEIRA QUEIROZ	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	30/03/2022 a 08/04/2022

2	1032291/1	ALINE PINHEIRO DE ALENCAR VAZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 03/05/2022
3	11743727/1	ALLYNE FERREIRA GLORIA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	15/04/2022 a 28/04/2022
4	374298/1	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2022 a 17/03/2022
5	11636939/1	ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2022 a 06/08/2022
6	352771/1	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/04/2022 a 17/04/2022
7	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CINTRINI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2022 a 10/05/2022
8	866171/7	BERENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 30/01/2022
9	1126342/1	CAROLINA GARCIA REZENDE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 30/01/2022
10	1126342/1	CAROLINA GARCIA REZENDE	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	06/01/2022 a 15/01/2022
11	1071084/3	CHRISTIELLE SOUZA LUSTOSA LIMA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 25/05/2022
12	1017101/1	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 26/04/2022
13	1017101/1	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença Maternidade	27/04/2022 a 23/10/2022
14	1091867/6	CLEONICE DIAS DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade - INSS	22/04/2022 a 18/10/2022
15	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	Cirurgião Dentista	Licença Maternidade	15/04/2022 a 11/10/2022
16	972104/1	CYNARA MONTEIRO CORREA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2022 a 31/03/2022
17	1198750/1	DOUGLAS ANTONIO ZANINI	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	02/04/2022 a 31/05/2022
18	543667/2	ELIENE GOMES CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2022 a 26/06/2022
19	11136839/1	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA FONSECA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/04/2022 a 26/05/2022
20	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2022 a 20/06/2022
21	405064/1	ESTENIA MOREIRA ALVES MENDES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2022 a 21/04/2022
22	873291/2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2022 a 07/06/2022
23	649573/13	GILVANETE TAVARES DE OLIVEIRA	Executivo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 31/05/2022
24	1166247/1	IVA MARIA DA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	25/04/2022 a 09/05/2022
25	772887/1	IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA	Psicólogo	Licença Médica Especial	12/05/2022 a
26	772887/1	IVANA GODINHO FERREIRA FEITOSA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 11/05/2022
27	1140400/1	IZADORA SOBRINHO NUNES	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 08/05/2022
28	124798/6	JANINE ALVES FIUZA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	11/04/2022 a 10/05/2022
29	11193875/5	JOSE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2022 a 14/05/2022
30	11456752/1	JUCICLEIA DE SOUSA LOPES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2022 a 25/05/2022
31	11595086/3	LAYNE GOMES LIMA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/04/2022 a 21/04/2022
32	11596066/4	LINA MARA BERNARDES NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/01/2022 a 15/01/2022
33	899656/2	LUCINEIA RODRIGUES SILVA PIMENTEL	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2022 a 02/05/2022
34	819960/7	LUIS ARMANDO GARCIA GUERRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2022 a 29/01/2022
35	941545/4	MARIA ADELZA GALVAO AIRES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/04/2022 a 16/05/2022
36	405787/1	MARIA APARECIDA BORGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2022 a 28/04/2022
37	405787/3	MARIA APARECIDA BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2022 a 28/04/2022
38	342224/6	MARIA RIBEIRO DIAS	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	29/11/2021 a 13/12/2021
39	605752/1	MARINALDA ALVES SANTANA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	17/04/2022 a 26/04/2022
40	1008145/1	MARLENE PEREIRA DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 22/01/2022
41	1008145/4	MARLENE PEREIRA DIAS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	17/01/2022 a 22/01/2022
42	11743808/2	MAYARA AMARAL SOARES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
43	11710560/3	NATALIA FERREIRA VILANOVA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2022 a 26/01/2022
44	673824/5	NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/05/2022 a 07/06/2022
45	1180029/1	PALOMA GRACIANO DE CARVALHO MOURA	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde	26/04/2022 a 29/04/2022
46	412548/2	PEDRO DE SOUSA COELHO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 16/06/2022
47	872390/2	PEDRO ERNESTO ALVES MANGUEIRA JUNIOR	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 15/05/2022
48	11521384/4	RAFAEL AIRES CAVALCANTI FROES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2022 a 31/01/2022
49	11728388/2	REGIANE DIAS RIBEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2022 a 28/04/2022
50	535622/1	RITA DAYRA MURADA DE SOUSA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	28/04/2022 a 27/05/2022

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 365, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6023, de 4 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos tipo caixa amplificadora e tela de projeção, para atender a necessidade de aparelhar o espaço físico cedido nas dependências do Fórum da Cidade de Tocantinópolis, a ser utilizado pela Central de Penas e Medidas Alternativas.

Considerando a permissão contida no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa do Gestor, às fls. 233/235 e Ato Motivado nº 24/2021, às fls. 236;

Considerando ainda, o Parecer nº 09/2022 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às fls. 337/348.

## RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação com a empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ nº 36.118.557/0001-79 no valor de R\$ 1.469,15 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), para aquisição de equipamentos tipo caixa amplificadora e tela de projeção para atender a necessidade de aparelhar o espaço físico cedido nas dependências do Fórum da Cidade de Tocantinópolis, a ser utilizado pela Central de Penas e Medidas Alternativas, contida no Processo Administrativo nº 2021/17010/000224.

Revoga-se parcialmente a Portaria nº 931, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.983, de 09 de dezembro de 2021, no que se refere a dispensa de licitação da empresa V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 38.013.654/0001-22.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

## PORTARIA SECIJU/TO Nº 390, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 308/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

## RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias da servidora ELMA GONÇALVES REGO, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 1017888-5, a partir do dia 12/05/2022 à 26/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 10, de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.004, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

51	1125362/1	ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/04/2022 a 14/05/2022
52	11548967/4	ROSIANE FERREIRA LEMOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Aguardando Auxílio Doença - INSS	02/05/2022 a 16/05/2022
53	886522/1	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022
54	886522/2	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 31/05/2022
55	333181/2	SILVANIA BARREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/04/2022 a 11/05/2022
56	773971/3	SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 13/03/2022
57	1009214/3	SUELI ONORIO DE FARIAS MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/10/2021 a 22/10/2021
58	279812/2	TATIANA GARCIA DA MOTA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	16/04/2022 a 30/04/2022
59	11535083/3	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2022 a 07/01/2022
60	773260/3	WESLEY AVELINO RIBEIRO LEAO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	743115/2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/05/2022 a 04/06/2022
2	987120/1	ANA CELIA SILVA PEREIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/05/2022 a 31/05/2022
3	1175742/3	AUREA APOLINARIO LEITE DE REZENDE	Pedagogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/04/2022 a 26/06/2022
4	963553/4	GISELE LACERDA FERREIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	03/05/2022 a 09/05/2022
5	902680/1	JANY SANT ANA MARTINS	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/05/2022 a 15/05/2022
6	985706/3	LUCIANO BARBOZA DE SOUZA CRUZ	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	09/05/2022 a 15/05/2022
7	370050/4	MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/04/2022 a 28/07/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11577851/1	ARLISSON VIEIRA ALVES RIBEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2022 a 13/03/2022
2	11540397/4	KATIA MARIA LUZ RIBEIRO	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	05/05/2022 a 19/05/2022
3	11584564/1	LUIS CARLOS ROSAL DA PAIXAO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2022 a 27/06/2022

## ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11545062/1	PEDRO AUGUSTO RODRIGUES VASCONCELOS	Contador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/04/2022 a 07/07/2022
2	11236280/1	THAYNARA RODRIGUES PRIMO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/03/2022 a 18/04/2022
3	810700/3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/04/2022 a 22/07/2022

PALMAS/TO, 16 de maio de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

## EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

## ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	645348/2	KEILA CRISTINA DIAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/04/2022 a 18/04/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1025279/2	ARLINDA PEREIRA LIMA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2022 a 30/03/2022

## ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11581048/1	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	Agente de Necrotomia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/04/2022 a 10/05/2022

PALMAS/TO, 16 de maio de 2022.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL  
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 391, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 307/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora ARTENIZA SENA ARAÚJO, Analista Técnico-Jurídico, com matrícula sob nº 1012894-1, a partir do dia a 04/07/2022 à 02/08/2022, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, suspensos pela Portaria nº 324, de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.020, de 20 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 392, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 306/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 16 (dezesseis) dias das férias da servidora TAMYZE BEZERRA GOMES, Agente de Segurança Socioeducativo, com matrícula sob nº 11529040-2, a partir do dia a 14/07/2022 à 29/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 878, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.965, de 12 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 393, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 305/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor AMADEU FERREIRA LIMA, Policial Penal, com matrícula sob nº 11578580-1, a partir do dia a 13/06/2022 à 12/07/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 652, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.920, de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 394, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 304/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor DENYS CARVALHO ARAÚJO, Policial Penal, com matrícula sob nº 11580330-1, a partir do dia a 22/03/2022 à 05/04/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensos pela Portaria nº 387, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.862, de 10 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 395, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 303/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO também, o art. 83, §3º, da Lei 1.818/2007, em que o servidor faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

CONSIDERANDO por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECE, nos termos do art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor LEONARDO CONCEIÇÃO CRUZ, Policial Penal, com matrícula sob nº 11579820-1, a partir do dia a 04/05/2022 à 18/05/2022, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, suspensos pela Portaria nº 228, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.563, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 396, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 300/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP), e o Memorando nº 55/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias do servidor ANDRE LUIZ DA COSTA OLIVEIRA, Policial Penal, nº Funcional 11659874-1, previstas para o período de 01/06/2022 à 30/06/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruto em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO****INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2022/GABSEC/SECTUR, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre os procedimentos para o agendamento nos atrativos turísticos Cachoeira da Velha, Prainha do Rio Novo (Fazenda Tri-Agro), Dunas e Serra do Espírito Santo no município de Mateiros-TO.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO - SECTUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 3.902, de 31 de março de 2022 e ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

Considerando a Lei Federal nº 12.974, de 15 de maio de 2014 onde dispõe sobre as atividades das agências de viagens;

Considerando a Lei Estadual nº 2.820, de 30 de dezembro de 2013 onde dispõe sobre a Política de Turismo Sustentável do Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria Federal nº 27, de 30 de janeiro de 2014 que estabelece requisitos e critérios para o exercício da atividade de Guia de Turismo.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019 entre Naturatins e ADETUC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Esta Instrução Normativa visa regulamentar o agendamento da visitação turística nos atrativos Cachoeira da Velha, Prainha do Rio Novo (Fazenda Tri-Agro), Dunas e Serra do Espírito localizados no município de Mateiros - TO;

Art. 2º O agendamento para visitação de turistas nos atrativos deverá ser feito no endereço [www.voucherturistico.com.br](http://www.voucherturistico.com.br), pelos entes devidamente cadastrados e regulares no CADASTUR e com autorização ambiental vigente do NATURATINS, sendo:

- (i) agências de viagens;
- (ii) operadoras turísticas;
- (iii) associações das comunidades quilombolas;
- (iv) associações locais de condutores e/ou guias de turismo;

Parágrafo Único: Ficam isentas do cadastro no CADASTUR as Associações Quilombolas das comunidades Mumbuca, Rio Novo, Carrapato, Boa Esperança e Prata que atuam com condução de turistas e turismo de base comunitária e os condutores locais, devendo apenas terem a autorização ambiental do Naturatins;

Art. 3º As Associações locais de condutores ou guias de turismo necessitam incluir em suas atividades os CNAEs permitidos pela Lei Federal 12.974/2014, não isentando de outras obrigações legais;

Art. 4º O horário de entrada nos atrativos turísticos estará disponível no sistema do voucher digital: [www.voucherturistico.com.br](http://www.voucherturistico.com.br).

Art. 5º As agências de viagens, operadoras turísticas e associações de condutores e guias e associações das comunidades são responsáveis pelo acondicionamento, recolhimento e retorno do lixo gerado pelo grupo.

Art. 6º O sistema de agendamento via e-mail: [agendajalapao@adtur.to.gov.br](mailto:agendajalapao@adtur.to.gov.br) será desativado no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Hercy Ayres Rodrigues Filho  
Secretário

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS****RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 053, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, do Colégio Estadual Padrão, em Brejinho de Nazaré, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 077, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000023,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano letivo 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Padrão, situado na Avenida Araguaia, Nº 470, Centro, em Brejinho de Nazaré, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 054, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento do Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, em Nova Rosalândia, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 079, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2021/27000/018944,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 2º semestre de 2020 e 1º e 2º semestres de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Vereador Pedro Xavier Teixeira, situado na Avenida Tocantins, S/N, Centro, Nova Rosalândia, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 055, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio da Escola Estadual Piaçava, em Nazaré, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 081, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001439,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Estadual Piaçava, situada no município de Nazaré, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 61, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, da Escola Indígena Ijanari, em Formoso do Araguaia, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 097, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002311,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Finais e Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2018 a 2021, ofertados pela Escola Indígena Txualet, situada na Aldeia Rio Vermelho, no município de Goiatins, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 062, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, da Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, em Araguaína, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 098, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002076,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes ao 2º semestre de 2020 e 1º e 2º semestres de 2021, ofertados pela Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, situada na Rua São Pedro, Nº 560, Setor São Miguel, na cidade de Araguaína, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 063, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio da Escola Indígena Txualet, em Goiatins, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 099, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001608,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2011 a 2021, ofertados pela Escola Indígena Txualet, situada na Aldeia Rio Vermelho, no município de Goiatins, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 064, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio da Escola Estadual Riachuelo, em Oliveira de Fátima, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO/CLN nº 100, de 26 de abril de 2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002326,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2021, ofertados pela Escola Estadual Riachuelo, situada na Av. Bernardo Sayão, s/nº, Centro, em Oliveira de Fátima, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 065, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

REVALIDA os Estudos realizados pela estudante Bárbara Rodrigues Carvalho, equivalentes a Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, na Espanha.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96; e pelo art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 101/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001486,

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR os Estudos da estudante Bárbara Rodrigues Carvalho, equivalente à Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, realizados no período de 2012 a 2013, no Instituto de Educação As Telleiras, em Narón, na cidade de Ferrol - Espanha, frente ao Sistema Brasileiro de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 074, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, nos anos de 2017 a 2021, ofertados pela Escola Indígena Barra do Rio Verde, em Sandolândia, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1.996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 111/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002340,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos de 2017 a 2021, ofertados pela Escola Indígena Barra do Rio verde, situada na Aldeia Barra do Rio Verde, na Ilha do Bananal, no município de Sandolândia, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 075, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, no ano de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, situado em Natividade, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 112/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002330,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, situado na Rua A, QD 14, Lt. 21, Setor Girassol, em Natividade, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 076, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, nos anos de 2020 e 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, situado em Rio dos Bois, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 113/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001555,

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos de 2020 e 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, localizado na Rua Osvaldo Vasconcelos, nº 1.820, Centro, em Rio dos Bois, neste Estado; conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 078, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Brasil, em Porto Nacional, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 116/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002328,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Brasil, situada na Zona Rural de Porto Nacional, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**EVANDRO BORGES ARANTES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 080, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, em Mateiros, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 118/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002527,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos de 2018 a 2021, ofertados pela Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, localizada na Avenida Maranhão, Quadra 05, Lote 02, S/N, Centro, no município de Mateiros, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**EVANDRO BORGES ARANTES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 081, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 119/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/000629,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, localizado na Avenida H, APE 02, Bairro Aurenny III, Al. 25, em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**EVANDRO BORGES ARANTES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 082, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, no 2º semestre do ano de 2021, ofertados pelo Centro de Ensino Médio de Taquaralto, situado em Palmas, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 120/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/001384,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referente ao 2º semestre do ano de 2021, ofertados pelo Centro de Ensino Médio de Taquaralto, situado à Avenida Perimetral Norte, esquina com a Rua 14, Quadra 55, Lotes 12/17, em Palmas, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**EVANDRO BORGES ARANTES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 083, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, no ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Félix Camoa II, em Ipueiras, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 121/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002334,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referente ao ano de 2021, ofertados pela Escola Estadual Félix Camoa II, situada à Rua Raimundo Pinto, S/N, em Ipueiras, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

**EVANDRO BORGES ARANTES**  
Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

**RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 087, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

CONVALIDA os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, nos anos de 2019 a 2021, ofertados pela Escola Indígena Srêmtôwe, situada no município de Tocantínia, neste Estado.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN Nº 125/2022, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/002284,

## RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, referentes aos anos letivos de 2019, 2020 e 2021, ofertados pela Escola Indígena Srêmtôwe, situada na Aldeia Porteira, município de Tocantínia, neste Estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas-TO, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente do Conselho Estadual de Educação CEE/TO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL COMBINADO, CNPJ Nº 01.136.003/0001-10 localizada na Avenida Palmas, nº 69, Centro, Combinado - TO, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônica Republicação de itens fracassados/desertos para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data de abertura 02/06/2022 às 09h00min.

O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Combinado, na Avenida Palmas, nº 69, Centro, Combinado - TO das 09h00min às 16h00min. Telefone: (63) 3685-1215 ou através do e-mail: escolaestadualcombinado@gmail.com

Combinado/TO, 17 de março de 2022.

GILMAN CAVALCANTE MACHADO PEREIRA

Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, tornam público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 002/2022 Abertura: às 08h30min (Horário de Brasília), do dia 30 de maio de 2022.

O Edital poderá ser examinado ou retirado nos site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) <http://www.comprasnet.gov.br/> (Povoado São João)

Ananás/TO, 31 de abril de 2022.

ROSEANE PEREIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022  
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, CNPJ nº 01.284.635/0001-20, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 116, Centro, na cidade de Paranã/TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco. Data de abertura: 01/06/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3371-1055 e através do e-mail: [coodfin@gmail.com](mailto:coodfin@gmail.com).

Paraná/TO, 13 de maio de 2022.

EDSON QUIRINO DA SILVA

Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

PROCESSO: 002/2022

CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro

CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA-ME

CNPJ: 13.892.227/0001-30

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.721,76 (Três mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2022 e encerramento em 08/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: KASSIA ALVES DA SILVA

Representante legal Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022**

PROCESSO: 002/2022

CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA - ME

CNPJ: 46.042.752/0001-16

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual São Pedro por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.854,50 (Mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 15/05/2022 e encerramento em 08/09/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

SIGNATÁRIOS: Representante legal da Contratante: KASSIA ALVES DA SILVA

Representante legal Contratada: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS

Presidente da Associação

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 364/2022/GABSEC, DE 16/05/2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 29, inciso I do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício 2022, e

Considerando a necessidade da Aquisição de alimentação preparada, tipo marmitex, para atender às demandas da Secretaria da Fazenda, de acordo com a solicitação contida no MEMORANDO Nº 006/2022/SEFAZ/DAF/GGA.

Considerando, que foram observados todos os princípios que regem as aquisições de bens e serviços na administração pública;

Considerando o que determina o art. 29, inciso I, do Decreto nº 6.407, de 18 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Nº 6.034, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo para o exercício de 2022, e adotam outras providências, bem como art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 235/2021/GABSEC, de 09/04/2021 (Define normas e procedimentos para aquisições via Sistema de Compra Direta através da Cotação Eletrônica nos limites de licitação dispensável e dá outras providências):

**RESOLVE:**

DISPENSAR a licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, em favor da empresa REQUINTE BUFFET EIRELI, CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, no valor total de R\$ 17.520,00 (dezesete mil, quinhentos e vinte reais), visando à prestação de serviços de fornecimento de refeições preparadas tipo marmitex, para o período de 12 (doze) meses, conforme instrução do Processo Administrativo 2022/25000/000113.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 031/2022**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU  
239 (Fundo Penitenciário)  
PROCESSO Nº 2021/17010/01308

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de equipamento (aeronave remotamente pilotada), que teve como vencedora a empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME, item 01, no valor de R\$ 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

VALOR TOTAL: 47.320,00 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,  
CIDADES E HABITAÇÃO****PORTARIA CONJUNTA SEINF/AGETO Nº 265,  
DE 18 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, respondendo interinamente pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 1.350 - NM, de 03 de Novembro de 2021 e 1.124 - DSG DOE Nº 6087, de 13 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ADRIANO CORREIA DA SILVA, matrícula funcional nº 784750-2, Superintendente de Administração e Finanças, para responder pelos setores de atividade meio das estruturas operacionais dos referidos órgãos.

Art. 2º A remuneração do servidor constante do artigo antecedente será aquela atribuída por força do cargo ocupado, não havendo, portanto, nenhum reflexo financeiro sobre a remuneração mensal do servidor para o desempenho das respectivas atribuições aqui designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Maio de 2022.

GABINETE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 18 dias do mês Maio de 2022.

MARCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente da AGETO  
Respondendo Interinamente pela SEINFRA

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 282/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 826021/1, CPF: XXX.XXX.091-04, lotada na Assessoria de Gabinete I, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 19.04.2022 a 13.05.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 283/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora IRENE MARQUES ABREU PACHECO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 708760/1, CPF: XXX.XXX.821-53, lotada no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 01.04.2022 a 30.04.2022, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 284/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor CARLOS ENRIQUE ARAUJO DE SOUSA, Motorista, matrícula nº 1019074/2, CPF: XXX.XXX.091-87, do Hospital de Referência de Pedro Afonso - Leoncio de S. Miranda para Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 285/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 827980/2, CPF: XXX.XXX.501-30, do Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 13 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 286/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 1º DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MAYZZA CAMPINA RODRIGUES, Enfermeiro, matrícula nº 1143603/1, CPF: XXX.XXX.421-80, da Diretoria de Qualidade Hospitalar para Assessoria de Gabinete I, a partir de 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 287/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ALYNE NUNES MOTA, Enfermeiro/ Assessor de Gabinete I, matrícula nº 1130684/1, CPF: XXX.XXX.351-59, lotada na Assessoria de Gabinete I, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01.12.2021 a 30.12.2021, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 288/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 71/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.020, de 1º de fevereiro de 2022, que DESIGNA, a servidora ALAIZA LUIZ FURTADO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Média e Alta Complexidade, matrícula nº 11138378/1, CPF: XXX.XXX.301-58, para responder cumulativamente pela Diretoria de Atenção Primária, no período de 06/12/2021 a 23/12/2021, por motivo de férias, da servidora LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES, Diretor de Atenção Primária, matrícula nº 1093266/1, CPF: XXX.XXX.951-49.

Onde se lê: LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES.  
Leia-se: SYLMARA GUIDA CORREIA GLORIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 289/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/04/2022 a 06/05/2022, para servidora AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 801840/3, CPF: XXX.XXX.781-34, lotada na Secretaria do Conselho Estadual de Saúde, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 02/08/2021 a 31/08/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 955/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 01 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.929, de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 290/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 07/04/2022 a 21/04/2022, para servidora FABIOLA ALMEIDA NOLETO, Gerente de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais, matrícula nº 55739/9, CPF: XXX.XXX.371-60, lotada na Gerência de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 09/11/2021 a 23/11/2021, suspensas pela PORTARIA Nº 1119/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.980, de 06 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 291/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 146/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.042, de 7 de março de 2022, que REMOVE, a servidora ISIS GRAZIELA ARAUJO MUNFORD, Assistente Social, matrícula nº 1210815/1, CPF: XXX.XXX.385-15, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de março de 2022.

Onde se lê: a partir de 1º de março de 2022.

Leia-se: a partir de 18 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 292/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JANAINA FERNANDES DOS SANTOS DE ANDRADE, Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula nº 53111/1, CPF: XXX.XXX.251-00, para responder cumulativamente pela Gerência de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, no período 02/05/2022 a 31/05/2022, por motivo de férias, da servidora RAQUEL CRISTIANE AMARAL VAZ, Gerente de Resíduos de Serviços de Saúde - RSS, matrícula nº 57165/1, CPF: XXX.XXX.011-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 294/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 05/04/2022 a 29/04/2022, para servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA BARRETO BERNARDES, Assessor Comissionado IV, matrícula nº 385697/5, CPF: XXX.XXX.003-63 lotada na Diretoria de Gestão dos Recursos do SUS, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, previstas para o período de 25/01/2022 a 18/02/2022, suspensas pela PORTARIA Nº 121/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 09 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.031, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 295/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILENE ANGELA BARBARESCO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 387293/2, CPF: XXX.XXX.671-00, para responder cumulativamente pela Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, no período 25/03/2022 a 20/09/2022, por motivo de licença maternidade, da servidora KELLMA CAMELO GOMES, Presidente de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, matrícula nº 1054660/1, CPF: XXX.XXX.001-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 296/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 06 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, PORTARIA Nº 200/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.065, de 7 de abril de 2022, que RETIFICA a PORTARIA Nº 1173/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 14 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.021, de 02 de fevereiro de 2022, que LOTA, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor WILMAR JOAO BATISTA CABRAL, Médico, matrícula nº 604814/1, CPF: XXX.XXX.671-53, na Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Onde se lê: Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.  
Leia-se: Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 297/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 011/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 09/05/2022 a 18/06/2026, para a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, a servidora ADRIANA MARTINS FERRAZ, Fonoaudióloga, matrícula nº 191672/2, CPF: XXX.XXX.688-36.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão requisitante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 298/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 23/2021, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Colinas do Tocantins, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 16/05/2022 a 13/10/2026, para a Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, a servidora ALLINE DIAS FARIAS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11137606/1, CPF: XXX.XXX.811-30, com ônus para órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 299/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ANDRE LUIZ ALVES DE ARAUJO, Auxiliar em Serviços de Saúde, matrícula nº 1073265/1, CPF: XXX.XXX.001-78, lotado Diretoria de Atenção Primária para Assessoria de Comunicação, retroativo a 04 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 302/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 238/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.070, de 18 de abril de 2022, que CEDE, no período de 01/04/2022 a 04/12/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins/TO, o servidor DJACY PEREIRA DA SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 545317/2, CPF: XXX.XXX.031-49, com ônus para órgão de origem.

Onde se lê: no período 01/04/2022 a 04/12/2022.

Leia-se: no período 19/04/2022 a 04/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 304/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação nº 05/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-TO;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 05/05/2022 a 10/10/2024, para SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP-TO, o servidor FERNANDO FELIPE MARTINS, Enfermeiro, matrícula nº 30639/7, CPF: XXX.XXX.361-26.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ônus da referida cessão será para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 305/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora FABIANA SILVA MENESES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1015095/1, CPF: XXX.XXX.031-53, no Hospital de Referência de Araguaína para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 306/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, Pedagogo, matrícula nº 1216236/2, CPF: XXX.XXX.301-30, na Gerência de Regulação do Trabalho, retroativo a 11 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 307/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor IATAGAN DE ARAUJO BARBOSA, Assistente Administrativo/Diretor de Integração Multiprofissional Hospitalar Concentração I, matrícula nº 1283790/1, CPF: XXX.XXX.933-85, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022, por motivo de licença médica, da servidora DEBORA PETRY, Enfermeiro/ Diretor Geral de Unidade Porte 3 - Hospital e Maternidade Dona Regina, matrícula nº 589539/3, CPF: XXX.XXX.320-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 308/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido,

Art. 1º A servidora IRACIRENE CABRAL SOARES, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 468220/3, CPF: XXX.XXX.941-72, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para de Referência de Araguaína, retroativo a 1º de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 309/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 08 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Acordo de Cooperação 02/2020, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o São Miguel do Tocantins, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, no período de 05/05/2022 a 31/12/2022, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins, a servidora MARIA IVANILDE DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1176773/1, CPF: XXX.XXX.693-20 com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 420/SES/GASEC, DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670 de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2016, 2017, 2018, 2019 2020 e 2021 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir:

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
XXX.XXX.X09-63	1227696-1	ADEMIR ELIAS	100	2021
XXX.XXX.X21-87	821424-2	ADEUVALDO CAVALCANTE PINTO JUNIOR	100	2021
XXX.XXX.X21-25	1130048-1	ADRIANA CARNEIRO CARVALHO	99.3	2020
XXX.XXX.X76-91	1039261-1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	95.7	2020
XXX.XXX.X76-91	1039261-1	ADRIANA PATRICIA VENTURA	99.9	2021
XXX.XXX.X91-72	1226347-1	ALBA LILIA DE SOUSA ALVES PIRES	100	2021
XXX.XXX.X71-53	994884-3	ALCIRENE AMERICO TORRES	98.8	2019
XXX.XXX.X04-00	272441-4	ANA EMILIA PESSOA GARCIA FRAZAO	80.0	2021
XXX.XXX.X83-00	886157-2	ANA FRANCISCA BARROS DIAS	100	2021
XXX.XXX.X23-00	997204-1	ANA JOAQUINA BATISTA NASCIMENTO	99.9	2021
XXX.XXX.X51-04	11636939-1	ANA PAULA CABRAL BARBOSA PINTO	93.0	2021

XXX.XXX.X11-00	1224000-1	ANA PAULA GOMES TEIXEIRA	100	2020
XXX.XXX.X71-15	685395-3	ANALISSE PEREIRA DUTRA PINHEIRO	100	2021
XXX.XXX.X02-72	741489-1	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	100	2021
XXX.XXX.X73-91	1199935-1	ANTONIA OLIVEIRA SANTOS	87.4	2021
XXX.XXX.X31-49	509684-3	ANTONIO MACIEL PINTO	99.9	2021
XXX.XXX.X78-17	11165804-1	APARECIDA DE FATIMA DA COSTA	98.5	2021
XXX.XXX.X61-33	97850-1	ARAIZA LEONEL DIAS NETO	75.5	2020
XXX.XXX.X43-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	99.7	2017
XXX.XXX.X43-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	88.9	2020
XXX.XXX.X43-00	1287311-1	ARIANE VERNER HERINGER	95.7	2019
XXX.XXX.X61-33	97850-1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	75.5	2020
XXX.XXX.X61-33	97850-1	ARTAIZA LEONEL DIAS NETO	70.6	2021
XXX.XXX.X78-85	388571-1	CARLA FERNANDES LACERDA	100	2021
XXX.XXX.X41-21	11239948-4	CAROLINE BORGES TOMAZI	97.4	2018
XXX.XXX.X91-91	1208152-1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	92.1	2014
XXX.XXX.X91-91	1208152-1	CELINE RAQUEL DE ARAUJO LIRA	92.1	2015
XXX.XXX.X43-30	1224522-1	CLEFTON EVANGELISTA DE MELO CASTRO	100	2021
XXX.XXX.X04-34	665890-1	CLEIDE ALENCAR PIMENTEL	96.3	2020
XXX.XXX.X51-53	902163-1	CLEIDE BATISTA DE FARIA MARCELINO	100	2021
XXX.XXX.X41-20	771470-3	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA MIRANDA	91.4	2021
XXX.XXX.X01-68	983382-2	CLEUDE PEREIRA DA SILVA MELO	100	2021
XXX.XXX.X01-05	1139134-1	CLEYTON DE MELO LIMA	100	2020
XXX.XXX.X01-05	1139134-1	CLEYTON DE MELO LIMA	100	2019
XXX.XXX.X41-87	929946-1	CLORIZETE VIANA DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X51-04	750053-1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	98.2	2020
XXX.XXX.X51-04	750053-1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	97.3	2021
XXX.XXX.X51-04	750053-1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA RIBEIRO	98.2	2019
XXX.XXX.X39-07	48772-2	DANIELA CRISTIANE KAESEMODEL NICOLAK	100	2021
XXX.XXX.X51-00	1204742-1	DELMIRENE DA CRUZ MORAES	85.0	2021
XXX.XXX.X56-15	665918-1	DENISE MARENGO CARLOS	99.9	2020
XXX.XXX.X01-53	1222856-1	DINELIA DE CASTRO E SILVA	100	2021
XXX.XXX.X81-34	1044354-4	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	99.9	2020
XXX.XXX.X81-34	1044354-4	DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA	100	2019
XXX.XXX.X43-87	433436-1	DOMICE CARDOSO DUTRA	95.7	2021
XXX.XXX.X01-68	906533-1	EDEVANHA VIEIRA DA COSTA	99.3	2021
XXX.XXX.X33-87	1178067-1	ELIANE CARVALHO SANTOS	100	2021
XXX.XXX.X41-72	1055240-3	ELISANGELA NUNES MOTA DIAS	99.0	2021
XXX.XXX.X41-36	59368-3	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	100	2021
XXX.XXX.X48-58	323450-1	EMILIA KAORI NAKAMURAITO	100	2021
XXX.XXX.X01-87	926362-1	EUNICE PEREIRA DIAS BAHIA	97.3	2021
XXX.XXX.X83-49	1183184-1	EVANIA GOMES SILVA SENA	100	2021
XXX.XXX.X41-00	679231-2	FABIO FERREIRA SILVA	98.6	2021
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2019
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2018
XXX.XXX.X91-34	6635454	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2017
XXX.XXX.X91-34	663545-4	FABRYCIA JORGE CRUZ	100	2020
XXX.XXX.X01-63	873291-2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO	96.3	2020
XXX.XXX.X093-53	633220-2	GEORGETE VELOSO DE MORAES	99.0	2021
XXX.XXX.X51-49	639373-2	GIL VICENTE MAROT	100	2020
XXX.XXX.X51-49	639373-2	GIL VICENTE MAROT	100	2019
XXX.XXX.X43-08	1195271-1	GILCILENE MESQUITA LIMA	96.5	2020
XXX.XXX.X86-53	775098-4	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	94.9	2017
XXX.XXX.X61-02	92906-2	HOSANA DOS REIS	100	2021
XXX.XXX.X01-15	1237829-1	IGARA ARAUJO GONCALVES SARDINHA	100	2021
XXX.XXX.X52-00	11131462-1	IRANEI TEIXEIRA MOTA	100	2021
XXX.XXX.X52-00	11131462-1	IRANEI TEIXEIRA MOTA	100	2020
XXX.XXX.X12-72	313339-5	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	96.2	2020
XXX.XXX.X12-72	313339-5	IVO CORDEIRO DE AGUIAR	96.2	2021
XXX.XXX.X31-20	1063910-1	JANEIDE CARVALHO PEREIRA	99.7	2021
XXX.XXX.X41-53	871749-1	JOCILEIA DA SILVA SOUSA	100	2019
XXX.XXX.X73-34	1281348-1	JORDANA SANTOS SOUSA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X86-87	336443-4	JOSE DE SENA RABELO	99.8	2021
XXX.XXX.X91-91	909285-1	JOVITA PEREIRA PIMENTA NETA FONTOURA	100	2021
XXX.XXX.X23-91	741702-1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	99.7	2020
XXX.XXX.X23-91	741702-1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	100	2021
XXX.XXX.X51-97	1120646-1	KATIANE GOMES GONCALVES	100	2019
XXX.XXX.X81-68	966750-1	KHERIDA EMANUELLE ASSIS BORGES	100	2021
XXX.XXX.X21-68	987533-1	LEDIANE CAVALCANTE RODRIGUES CARDOSO	96.2	2016
XXX.XXX.X12-49	755191-1	LEUMA AUGUSTO DA SILVA E SILVA	100	2021
XXX.XXX.X26-05	136570-2	LILIAN LOPES DE SOUZA	100	2021
XXX.XXX.X21-19	1129767-1	LUANDA ALENCAR PACHECO FREITAS	100	2021
XXX.XXX.X41-68	1058975-1	LUCIANA DA SILVA GOMES	100	2020
XXX.XXX.X02-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	98.7	2021
XXX.XXX.X02-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	96.9	2018
XXX.XXX.X02-06	1220705-1	LUCIANA DE BARROS	96.5	2019
XXX.XXX.X53-34	1197568-1	LUCIANA DOS SANTOS PAIXÃO	100	2021

XXX.XXX.X61-92	1122258-1	LUCIANA VIEIRA GOMES	100	2021
XXX.XXX.X13-49	325731-1	LUCILEIA RODRIGUES DE SOUSA	100	2021
XXX.XXX.X21-49	927238-4	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	100	2020
XXX.XXX.X21-49	927238-4	LUIZ CARLOS PRESTES SEIXAS FILHO	100	2019
XXX.XXX.X74-20	1211323-1	MANAAN SOUZA DO NASCIMENTO BARROS	99.3	2021
XXX.XXX.X03-30	1200410-1	MARA RUBIA MILHOMEM DE MELO	99.9	2021
XXX.XXX.X71-62	68461-1	MARCIA LOPES DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X26-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99.0	2016
XXX.XXX.X26-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99.1	2018
XXX.XXX.X26-53	577800-1	MARCOS ANTONIO MARTINS MESQUITA	99.0	2020
XXX.XXX.X51-15	534186-2	MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA	85.3	2021
XXX.XXX.X63-91	321038-1	MARIA GUILHERMINA GOMES DA SILVA	98.4	98.4
XXX.XXX.X41-00	466697-2	MARIA HELENICE SABINO DE AS SILVA	100	2019
XXX.XXX.X41-00	466697-2	MARIA HELENICE SABINO DE AS SILVA	100	2018
XXX.XXX.X41-53	1097083-1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	100	2019
XXX.XXX.X41-53	1097083-1	MARIA RAQUEL DE CARVALHO	100	2020
XXX.XXX.X78-09	362703-2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	100	2019
XXX.XXX.X78-09	362703-2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	100	2020
XXX.XXX.X01-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	100	2020
XXX.XXX.X01-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.9	2019
XXX.XXX.X01-34	11242019-2	MARINALVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	99.7	2021
XXX.XXX.X43-91	11131918-1	MARKENEDY LOPES BARBOSA	99.8	2021
XXX.XXX.X11-91	878410-1	MARLENE RODRIGUES MENESES CARDOSO	94.0	2021
XXX.XXX.X51-94	32041-1	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	99.3	2021
XXX.XXX.X51-94	32041-1	MAURISA PEREIRA DOS SANTOS MIRANDA	100	2020
XXX.XXX.X01-23	60115-4	MILENA DE ARAUJO UCHOA	99.6	2021
XXX.XXX.X81-53	940772-1	NEILA DE BARROS COUTO	88.1	2021
XXX.XXX.X34-68	618783-3	NELMA MONTEIRO BEZERRA	99.3	2021
XXX.XXX.X17-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	98.7	2019
XXX.XXX.X17-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	99.4	2020
XXX.XXX.X17-00	970247-3	NELSON GOMES DE MORAES FERREIRA	99.4	2021
XXX.XXX.X41-49	459991-2	ORLETE GOMES MONTEIRO	80.9	2021
XXX.XXX.X63-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEIÇÃO	100	2019
XXX.XXX.X63-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEIÇÃO	100	2017
XXX.XXX.X63-04	1232207-1	PAOLLA LETICIA DAMASCENO COELHO CONCEIÇÃO	100	2018
XXX.XXX.X51-00	6288004-4	PATRICIA CARMO ALMEIDA FERREIRA	99.3	2021
XXX.XXX.X86-91	1057359-1	PATRICIA FERREIRA NOPELLINI	100	2021
XXX.XXX.X61-00	445967-1	PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES	100	2021
XXX.XXX.X36-53	749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	93.0	2017
XXX.XXX.X01-20	1220594-1	RAQUEL PRUDENTE DE CARVALHO BALDACARA	97.0	2020
XXX.XXX.X84-15	478262-2	REGINA COELI DA CUNHA CRUZ	99.0	2021
XXX.XXX.X23-49	1185152-1	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	100	2019
XXX.XXX.X23-49	1185152-1	ROZIMEIRE FEITOSA DE ARAUJO	100	2020
XXX.XXX.X91-15	1232215-1	SANDRA PIRES DA SILVA	100	2021
XXX.XXX.X13-68	502690-1	SANDRA SEPHORA BRANDAO SOBRAL	100	2018
XXX.XXX.X91-78	1146432-1	SARAH COELHO GAMA	100	2021
XXX.XXX.X61-04	825429-3	SHEILA MARTINS INACIO BARCANTT	100	2021
XXX.XXX.X91-20	705382-2	SILVÂNIO ARAUJO AIRES	100	2021
XXX.XXX.X43-15	1242687-1	SIMONY SILVA ARAUJO	99.7	2021
XXX.XXX.X61-49	427096-2	SOLANGE DE FREITAS VIANA	100	2021
XXX.XXX.X60-20	551883-3	SONALY SANTIAGO PEREIRA	100	2021
XXX.XXX.X68-25	341270-2	SONIA VIEIRA EVANGELISTA DE SA	100	2021
XXX.XXX.X76-20	1041860-4	STELA REGINA COSTA	100	2019
XXX.XXX.X76-20	1041860-4	STELA REGINA COSTA	100	2021
XXX.XXX.X76-20	1041860-4	STELA REGINA COSTA	100	2020
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.7	2021
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.7	2020
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.8	2019
XXX.XXX.X33-87	1190580-1	TERESA DA COSTA MARTINS	99.6	2018
XXX.XXX.X61-04	901870-2	ULLANNES PASSOS RIOS	100	2017
XXX.XXX.X91-15	987351-2	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	98.9	2020
XXX.XXX.X31-62	41352-3	VANDERLEA DE ABREU SILVA	98.2	2021
XXX.XXX.X33-00	1206915-1	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	86.7	2020
XXX.XXX.X33-00	1206915-1	VANIA MARIA DA SILVA SOUSA	86.0	2019
XXX.XXX.X11-91	979433-1	VIVIANE NOLETO CARVALHO	100	2021
XXX.XXX.X83-51	1112864-1	VLADIA EMANUELLE DIAS SOARES	100	2021
XXX.XXX.X12-53	433886-1	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	100	2019
XXX.XXX.X68-02	394911-1	WELDES FONSECA TEIXEIRA	96.2	2021
XXX.XXX.X82-72	420454-1	WEVERTON AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA	97.9	2021
XXX.XXX.X91-87	1063243-2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEIÇÃO	77.8	2021
XXX.XXX.X91-53	11127732-1	YARA SILVEIRA	99.3	2020

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

Republicado para correção

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2021

PROCESSO Nº: 2021/30551/000261

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Colinas.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para custeio do Hospital Municipal, por mais 89 (oitenta e nove) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2022.

VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 30/03/2023.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021**

PROCESSO: 2020/30550/006956

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM OU SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO, TIPO II, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS, CONFIRMADOS E PÓS COVID ACOMETIDOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - 2 - SARS- COV-2. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 79/2021, CONFORME CONSIDERAÇÕES ABAIXO:

FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 03/02/2022 ATÉ 03/08/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1165.4352

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0102

VALOR: R\$ 10.210.605,60 (DEZ MILHÕES DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE  
INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A - P/CONTRATADA**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000005/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000046.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Sítio Novo do Tocantins.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.262.636/0001-28.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de medicamentos e insumos.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emendas Parlamentares Estaduais), aprovadas pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	3.3.40.41	500.1002.104.202212	2022DD03264	2022NE07629	R\$ 394.000,00
				2022NE07631	R\$ 6.000,00
		500.1002.104.202207	2022DD03265	2022NE07632	R\$ 394.000,00
				2022NE07634	R\$ 6.000,00
Total					R\$ 800.000,00

Subcláusula Única. Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 31/12/2022, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI, do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

MARIA DAS DORES ABREU FARIAS - Secretário(a) de Saúde do Município de Sítio Novo do Tocantins /Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000004/2022.

PROCESSO Nº: 2022/30551/000018.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Combinado.

CNPJ DA CONVENENTE: 11.302.797/0001-06.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, visando aquisição de ambulância simples remoção.

VALOR PACTUADO:

O valor do Convênio ora pactuado, é de R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), sendo:

I - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que correrá à conta da dotação alocada no orçamento da CONCEDENTE (Emenda Parlamentar do(a) Deputado(a) Estadual Ricardo Ayres), aprovada pela LOA vigente, distribuído da seguinte forma:

a) R\$ 147.750,00 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais), em parcela única, para a CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;

b) R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de convênio, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104.202219	44.40.42	2022DD02920	2022NE06544	R\$ 147.750,00
			2022DD03448	2022NE06703	R\$ 2.250,00
Total					R\$ 150.000,00

II - R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais), a título de contrapartida municipal, sendo que tais recursos serão obrigatoriamente depositados na conta bancária vinculada a este Convênio.

Subcláusula Única. Na hipótese do valor repassado ao Fundo Municipal de Saúde, por meio deste Convênio, não ser suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o CONVENENTE participará com os demais recursos, que correrão por conta do orçamento do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2022.

VIGÊNCIA: Este Convênio terá vigência até 15/03/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, considerando que sua eficácia fica condicionada à sua publicação, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos seguintes casos:

a) por solicitação do CONVENENTE, devidamente fundamentada, formulada no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20 do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018;

b) "de ofício", antes do término de sua vigência, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado, conforme estabelece o inc. VI do art. 13, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018.

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde.

DEUSELIA PALMEIRA DO PRADO OLIVEIRA - Secretário(a) de Saúde do Município de Combinado/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/008016**

Considerando que o julgamento da Licitação é MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 329/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM  
CNPJ: 27.324.279/0001-15

LOTE I - LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO, TIPO II					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	51.240	DIÁRIAS	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins. 140 leitos	R\$ 1.692,97	R\$ 86.747.782,80
2	11.520	PROCEDIMENTO	Tratamento Dialítico*.	R\$ 147,97	R\$ 1.704.614,40
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 88.452.397,20

LOTE II - LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA					
NEONATAL					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	10.980	DIÁRIAS	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins. NEONATAL 30 leitos	R\$ 1.666,84	R\$ 18.301.903,20
4	840	PROCEDIMENTO	Tratamento Dialítico*.	R\$ 138,00	R\$ 115.920,00
PEDIÁTRICO					
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	7.320	DIÁRIAS	Operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins. PEDIÁTRICO 20 leitos	R\$ 1.657,78	R\$ 12.134.949,60
6	1.044	PROCEDIMENTO	Tratamento Dialítico*.	R\$ 137,00	R\$ 143.028,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$ 30.695.800,80

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame Licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

## 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 10 de maio de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM  
CNPJ: 27.324.279/0001-15

**AVISO DE SESSÃO PARA SORTEIO  
CREDENCIAMENTO**

Credenciamento nº 002/2021

Processo nº 2021/30550/008366

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores de serviços na rede complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de UTI - Unidade de Terapia Intensiva (Adulto, Pediátrico e Neonatal), do tipo II, destinado aos pacientes que necessitam de cuidados intensivos, regulados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins.

Comunicamos que o sorteio para definição da ordem de classificação das empresas, referente aos LEITOS de Unidade de Terapia Intensiva ADULTO - Lote III, conforme item 11 do Anexo II do Edital (Projeto Básico), será realizado na sala da Superintendência da Central de Licitação da Secretaria de Saúde, localizada na Esplanada das Secretarias, Palmas/TO, às 16h do dia 25/05/2022:

Empresa	CNPJ
INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - PALMAS/TO	21.791.633/0001-35
INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A. - ARAGUAÍNA/TO	21.791.633/0002-16
HOSPITAL PALMAS MEDICAL S.A. - PALMAS/TO	12.955.953/0001-92
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO TOCANTINS LTDA	10.472.252/0001-77
INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DE PALMAS LTDA	10.208.473/0001-32
CUIDARE CUIDADOS INTENSIVOS LTDA	24.818.618/0002-02

As empresas interessadas em acompanhar a sessão pública de sorteio devem comparecer ao local.

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 329/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/008016, conforme segue:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM  
CNPJ: 27.324.279/0001-15, o valor adjudicado R\$ 119.148.198,00.

O valor total adjudicado R\$ 119.148.189,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas/TO, 10 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2022/30550/003445**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo (cadeiras de rodas e meios auxiliares de locomoção) destinados ao atendimento de usuários do SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnósticos e prescrições médicas encaminhadas através de APACs (laudo para Autorização Procedimento Ambulatorial), realizados nos Centros/Serviços Especializados em Reabilitação Física, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ADAPEC****PORTARIA/Nº 121, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 28, do Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentária,

CONSIDERANDO a necessidade da Prestação de Serviços de Emissão de Certificados Digitais.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, com a Empresa: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 21.308.480/0001-22, sendo o valor total R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), conforme Processo 2022.34530.000030.

Art. 2º A despesa prevista no art. 1º desta Portaria correrá à conta da Classificação Orçamentária nº 34530.20.126.1148.4110.0000, Natureza de Despesa 33.90.40 e Fonte Detalhada 0759666666.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 122, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 04 de janeiro de 2022 c/c o inciso II, do §1º, do art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a servidora ELIZENE ALVES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.XXX.501-78, auxiliar administrativo, nº funcional 11474874-1 Unidade Seccional de Serviços de Pindorama do Tocantins, para a Gerencia Geral de Administração - Palmas SEDE, a partir de 30/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTONIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 123, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297, de 27 de setembro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária FERNANDA AZEVEDO MILHOMEM, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01960, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 485 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022, c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297 de 27 de setembro de 2018.

## RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária BRUNA ALVES DIAS MACHADO, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01814, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 486 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA  
Presidente

**AMETO****PORTARIA Nº 24/2022/GABPRES, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
01/2022/GEOFC 02/2022/GEOFC	2022/10880/00010	Pâmela kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1)	Raynara Maciel de Santana Matrícula (11752394-1)	Contratação de empresa especializada para a aquisição de material de consumo para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 12 dias do mês de maio de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA  
Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

**PORTARIA Nº 25/2022/GABPRES, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do Contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2022/GEOFC 06/2022/GEOFC	2022/10880/00014 2022/10880/00014	Raynara Maciel de Santana Matrícula (11752394-1)	Pâmela kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1)	Contratação de empresa especializada para aquisição de material de Permanente para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 16 dias do mês de maio de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

**PORTARIA Nº 26/2022/GABPRES, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental nº 1348 - DSG, Diário Oficial nº 5.958, de 03 de novembro de 2021.

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal de Contrato/empenho e respectivo substituto, para os casos de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do Contrato/empenho citado a seguir:

Nº Contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
07/2022/GEOFC	2022/10880/00012	Leonardo Costa e Silva Matrícula (11656069-1)	Pâmela kuis Torres Resplandes Matrícula (11744006-1)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço e fornecimento de Passagem Aéreas, para Agência de Mineração do Estado.

## Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos resultados da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119, da Lei Federal 14.133.

Art. 3º Fica designado à Gerencia Geral de Adm. e de Execução Financeira, Orçamentária e Contábil como supervisor dos referidos contratos, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO TOCANTINS, Palmas aos 16 dias do mês de maio de 2022.

RENATO JAYME DA SILVA

Presidente da Agência de Mineração do Estado do Tocantins

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022**

CONTRATO Nº: 0001/2022

PROCESSO Nº: 2022/10880/000010

CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

CONTRATADA: E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material consumo para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins. VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 5.250,89 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122. 1100. 4325

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022

FONTES DE RECURSO: 500666666.

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante

EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR - Representante da contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022**

CONTRATO Nº: 02/2022  
PROCESSO Nº: 2022/10880/000010  
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Meiriane Chagas dos Santos  
OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de material de consumo para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.  
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 647,20 (Seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2022  
FONTE DE RECURSO: 500666666.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante  
ANDRE ALEX SANTOS CHAGAS - Representante da contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022**

CONTRATO Nº: 00005/2022  
PROCESSO Nº: 2022/10880/0000114  
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: E.A.C. COSTA JUNIOR LTDA  
OBJETO: A contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins.  
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 6.210,98 (Seis mil, duzentos e dez reais e noventa e oito centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52  
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022  
FONTE DE RECURSO: 0500666666.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante  
EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR - Representante da contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022**

CONTRATO Nº: 006/2022  
PROCESSO Nº: 2022/10880/000014  
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: ALPHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA  
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição de material permanente com fornecimento sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.  
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 1.145,00 (Hum mil, cento e quarenta e cinco reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4325  
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.12  
DATA DA ASSINATURA: de 2022  
FONTE DE RECURSO: 0500666666.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante  
REINALDO JOSE DAMACENA SILVA - Representante da contratada

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022**

CONTRATO Nº: 0007/2022  
PROCESSO Nº: 2022/10880/000012  
CONTRATANTE: Agência de Mineração do Estado do Tocantins  
CONTRATADA: Voar Turismo EIRELE  
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de passagens aéreas sob demanda, destinados ao atendimento das necessidades da Agência de Mineração do Estado do Tocantins.  
VIGÊNCIA: a partir da data da publicação.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação  
VALOR ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 59.500,00 (Cinquenta nove mil e quinhentos reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.663.1155.4358  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30  
DATA DA ASSINATURA: de 2022  
FONTE DE RECURSO: 0500666666.  
SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - Representante da contratante  
FABIO JOSE TAVARES - Representante da contratada

**AEM****PORTARIA/AEM/Nº 36, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ROSSANA VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 11722622-1 referente ao período aquisitivo de: 2021/2022, previstas para o período de 17/05/2022 à 15/06/2022, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA Nº 37, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAIMUNDO GONÇALO MENDES VIEIRA, matrícula nº 11657774-2, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função Coordenador Chefe da Coordenadoria de Apoio Institucional da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## TOCANTINS PARCERIAS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS - TOCANTINS PARCERIAS, torna público que fará realizar no dia 02 de junho de 2022, às 09h00m, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, cujo o objeto é: Contratação de empresa especializada para gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema informatizado / integrado com utilização de cartão magnético via WEB, que permita o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel comum e diesel S10), através da rede de postos credenciados, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Tocantins Parcerias.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e [www.tocantinsparcerias.to.gov.br](http://www.tocantinsparcerias.to.gov.br).

Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3218-7313 ou através do e-mail: [colic@tocantinsparcerias.to.gov.br](mailto:colic@tocantinsparcerias.to.gov.br).

Palmas/TO, 18 de maio de 2022.

Anderson Inácio da Silva  
Pregoeiro

## FAPT

EDITAL FAPT Nº 01/2019  
BOLSA DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, cujo objeto é "Valorizar Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas. Torna público a lista final dos aprovados na primeira fase no presente Edital, com efeitos retroativos à data de publicação no site da FAPT de 01 de dezembro de 2021.

## ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Ordem	Pesquisador/a	Projeto	Pontuação	Situação
1.	Marcos Vinicius Giongo Alves	Avaliação da dinâmica temporal e do comportamento do fogo e seus impactos sobre o ambiente	637	Aprovado
2.	Luciano Fernandes Sousa	Avaliação do uso do proplenoiccol na água como fonte energética em dietas para ruminantes	596	Aprovado
3.	Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida	Sistemas de integração lavoura pecuária para as condições de solos com cascalho (Plintossolos Pétricos)	372	Aprovado
4.	Danival José de Souza	Imunossuppressores naturais e controle biológico de formigas cortadeiras	369	Aprovado
5.	Edmar Vinicius de Carvalho	Época de semeadura na produção de sementes de soja em condições de várzea tropical	352	Aprovado
6.	Fabricsa Rocha Chaves Miotto	Relação energia proteína na suplementação de novilhas de corte em pastejo no período das águas	320	Aprovado
7.	Emerson Alexandrino	Suplementação do pasto durante a recria de bovinos e seu impacto sobre a terminação	300	Aprovado
8.	Kézia Ferreira Rodrigues	Utilização da folha de moringa (Moringa oleifera) na alimentação de frangos de crescimento lento.	299	Aprovado
9.	Filipe Bittencourt Machado de Souza	Competição varietal de pilyayas (Hylocereus undatus (Haw.) Britton & Rose) no Norte do Tocantins	277	Aprovado
10.	Leandro Kanamaru Franco de Lima	Insensibilização elétrica de lambaquis (Colossoma macropomum) como estratégia para ganhos de qualidade de carne e bem-estar animal	269	Aprovado
11.	Alexandre Uhlmann	Análise técnica e econômica da silvicultura de espécies florestais em sistemas integrados e monocultivo	262	Aprovado
12.	Michele Ribeiro Ramos	Atributos de Plintossolos e Latossolos e suas relações com a produtividade da cultura da soja no Estado do Tocantins.	259	Aprovado
13.	Susana Cristine Siebeneichler	Micropropagação de plantas nativas do Cerrado com potencial fitoterápico: proposta para Clitoria guianenses	250	Aprovado
14.	Solange Cristina Carreiro	Utilização da torta residual da extração de óleo de macaúba para produção de lipases	237	Aprovado
15.	Francisca Elda Ferreira Dias	Uso de Implantes Intraovarianos de Progesterona Novos e Segundo Uso na IATF em Primíparas Bos Indicus na Presença ou Ausência de Corpo Lúteo	235	Aprovado

16.	Danilo Vargas Gonçalves Vieira	Modelos matemáticos para prever as exigências nutricionais de codornas japonesas nas fases: inicial (01-15 dias) e crescimento (16-36 dias)	233	Aprovado
17.	Ana Patricia de Carvalho da Silva	Avaliação do tratamento e da toxicidade de nanopartículas de Itraconazol por via inalatória em camundongos experimentalmente infectados com Paracoccidioides brasiliensis	229	Aprovado
18.	Roberta Gomes Marçal Vieira Vaz	Desempenho de frangos de corte alimentados com diferentes níveis de vitamina D	217	Aprovado
19.	Manoel Mota dos Santos	Características Agronômicas do feijão comum sob fertilizantes/correlativos de solos e associação com haecillus subtilis	214	Aprovado
20.	Solange Aparecida Ságio	Análises moleculares voltadas para o estudo da cultura da batata-doce	207	Aprovado
21.	Fernando Moraes Rodrigues	Efeito da adição da Transglutaminase no rendimento e nas características físico-químicas e sensoriais do Queijo Minas Frescal com Redução de Sódio	172	Classificado
22.	Daniel de Brito Fragoso	Desenvolvimento de cultivares de arroz irrigado tropical para estado do Tocantins - Melhor Arroz TO	154	Classificado
23.	Carlos Cícinato Vieira Melo	Sistema de automação aplicado à piscicultura	152	Classificado
24.	Aroldo Arévalo Pinedo	Desenvolvimento de uma bebida bio-funcional de suco de bacaba com Lactobacillus casei	125	Classificado
25.	Guilherme Benko de Siqueira	Viabilidade Produtiva do etanol de 2G obtido a partir de papéala e papéis de descarte	124	Classificado
26.	Efrain de Santana Souza	Dinâmica de biótipos de Bemisia tabaci (Hemiptera: Aleyrodidae) em lavouras de soja do Tocantins: bases para manejo e pesquisa	120	Classificado
27.	Jairo Azevedo Júnior	Aproveitamento, armazenamento e destinação de subprodutos de origem animal em indústrias frigoríficas do Estado do Tocantins	116	Classificado
28.	Rodrigo de Castro Tavares	Carbono orgânico e a estabilidade de agregados do solo em áreas do Bioma Cerrado	85	Classificado

## ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Ordem	Pesquisador/a	Projeto	Pontuação	Situação
1.	Fabricsa Souza Campos	Uso do sequenciamento de nova geração para a descoberta de vírus de mosquitos em Tocantins	516	Aprovado
2.	Raphael Sâncio Pimenta	Utilização de fungos associados a cinco plantas medicinais da Amazônia em processos biotecnológicos	438	Aprovado
3.	Sandro Estevan Moron	Diagnóstico da qualidade da água do rio Lontra	354	Aprovado
4.	Leonardo Rodrigo Baldaçara	Eficácia de diferentes medidas de tranquilização rápida na agitação psicomotora: estudo de coorte	314	Aprovado
5.	Carla Simone Seibert	O Acidente Botrópico no Tocantins: fatores ambientais, toxicidade e soroneutralização do veneno	308	Aprovado
6.	Lidiane Salvaterra Pazz Trigueiro	Etnozologia e Educação Ambiental: Percepção de alunos do Ensino Médio do município de Araguaína (Tocantins) sobre animais peçonhentos	250	Aprovado
7.	Rise Consolidação Luata Costa Rank	Novo protocolo terapêutico para disfunção respiratória por hábito em bebês	222	Aprovado
8.	Nelita Gonçalves Faria de Bessa	Evidência clínica da eficácia e segurança do uso do óvulo de óleo-resina de copaliba em mulheres como potencial fitoterápico simples para controle de vaginose	219,5	Aprovado
9.	Waldesne Piragá de Oliveira Junior	Biodiversidade de abelhas (Hymenoptera, Apoidea) no Centro Oeste do Estado do Tocantins, Brasil	196	Aprovado
10.	Fabiano Mendes de Cordova	Distúrbios Neurológicos Tardios Induzidos por Deficiência de Tiamina - Investigação Experimental	196	Aprovado
11.	Bruna Alexandrino	Leishmaniose visceral como problema de saúde pública no serviço de hemoterapia na região norte do Estado do Tocantins	195	Aprovado
12.	Katyane de Sousa Almeida	Os efeitos da eutanásia de animais sobre a saúde mental de médicos veterinários	146	Aprovado
13.	Danilo da Silva Olivier	Investigação do mecanismo e inibição das proteínas de interesse biológico	145	Classificado
14.	Marcos Antonio Lima Bragança	Características do parasitismo da formiga-cortadeira Atta laevigata por moscas Phoridae e o efeito de dietas artificiais na longevidade dos forídeos	129	Classificado

## ÁREA DE CONHECIMENTO: ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Ordem	Pesquisador/a	Projeto	Pontuação	Situação
1.	Humberto Xavier de Araujo	Projeto e Caracterização de Arranjos de Receptores para a Quinta Geração de Telefonia Móvel Celular 5G	412	Aprovado
2.	Gentil Veloso Barbosa	Preservação de documentos digitais nos sistemas informatizados do poder judiciário tocantinense.	368	Aprovado
3.	Marcelo Lisboa Rocha	Protótipo de um Sistema de Detecção de Queimadas Baseado em Rede de Sensores Sem Fio	346	Aprovado
4.	George Lauro Ribeiro de Brito	Concepção, modelagem e desenvolvimento de software de apoio a decisão para auto avaliação dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFT/	338	Aprovado
5.	Douglas Henrique Pereira	Desenvolvimento de métodos compostos adaptados a pseudopotenciais e aplicação de métodos híbridos nos estudos de propriedades eletrônicas e estruturais de sistemas moleculares e sólidos	329	Aprovado
6.	Eliene Fabrin Pires Oliveira	Paleontologia do tocantins: mapeamento de novos de sítios fossilíferos permianos e prospecção de fósseis	270	Aprovado
7.	Grasiele Soares Cavallini	Estudo Teórico e Experimental do Ácido Peracético Catalisado por Radiação Solar para Degradação de Azul de Metileno	256	Aprovado
8.	Glaucia Eliza Gama Vieira	Produção de eco-carvão ativado obtido a partir de lodo residual, estudos de aplicação em etapas de purificação de biodiesel.	240	Aprovado
9.	Alexsandro Silvestre da Rocha	Física para Viagem: Um laboratório portátil para ensinar Física	230	Aprovado
10.	Luis Antonio Cabral	Métodos Geométricos e Computacionais Aplicados na Física Quântica, Gravitacão e Óptica Moderna	214	Classificado
11.	Glenda Michele Botelho	Análise computacional de Dados Ambientais do Estado do Tocantins	211	Classificado
12.	Vanessa Mara Chapla	Prospecção química de fungos endofíticos associados a Cochlospermum regium com potencial antifúngico aplicados ao agronegócio	155	Classificado

ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS; SOCIAIS  
APLICADAS E LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES

Ordem	Pesquisador/a	Projeto	Pontuação	Situação
1.	Nilton Marques de Oliveira	Tocantins entre dois Corredores: um da pobreza outro do desenvolvimento - desafios e possibilidades	597	Aprovado
2.	Airton Cançado	Gestão social e cidadania no Tocantins: possibilidades e desafios do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)	581	Aprovado
3.	Neila Barbosa Osório	A Universidade da maturidade: o reflexo das práticas sociopedagógicas desenvolvidas em Araguaína - TO	519	Aprovado
4.	Carlos Mendes Rosa	Sofrimento psíquico e saúde mental. Um estudo com jovens universitários da Universidade Federal do Tocantins - Campus Miracema	373	Aprovado
5.	Cláudia Scareli dos Santos	Contribuições dos espaços não formais para a educação ambiental da escola do campo no município de Wanderlândia, TO	327	Aprovado
6.	Juliano Casimiro de Camargo Sampaio	Formação de professores e ensino de teatro - problemática em rede	285	Aprovado
7.	George França dos Santos	Transforno do Espectro Autista - TEA e as Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC: mapeamento de tecnologias educacionais destinadas aos processos de ensino e aprendizagem nas escolas	275	Aprovado
8.	Fernando de Moraes	Paisagem Geomorfológica de Natividade	272	Aprovado
9.	Vasni de Almeida	Religião e religiosidade na Amazônia	242	Aprovado
10.	Airton Sieben	Impactos e perspectivas da energia elétrica no Brasil: o acampamento Coragem em Palmeiras do Tocantins (TO) e os efeitos da UHE Estreito (MA)	213,5	Classificado
11.	Gláucia Mitsuko Ataka da Rocha	Escala Diagnóstica Adaptativa Operacionalizada de Autorrelato (EDA-AR): propriedades psicométricas	188	Classificado
12.	Eliseu Pereira de Brito	Modos de vida e territórios ribeirinhos pescadores do rio Araguaia no Tocantins	160,5	Classificado
13.	Marcelo de Souza Cleto	Controle digital dos atendimentos na assistência social municipal	138	Classificado
14.	Lella Dias Pereira do Amaral	Patrimônio Cultural e Educação: uma perspectiva de desenvolvimento turístico para o estado de Tocantins	104	Classificado

Palmas - TO, 18 maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2021/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 002/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Luciano Fernandes Sousa - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE ADITIVO  
DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 003/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Rodrigo Estevam Munhoz de Almeida - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 004/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Danival José de Souza - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 005/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Edmar Vinicius de Carvalho - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 006/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Fabrícia Miotto - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 007/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Emerson Alexandrino - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 008/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Kênia Ferreira Rodrigues - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 009/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Filipe Bittencourt Machado de Souza - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 010/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Leandro Kanamaru Franco de Lima - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 011/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Alexandre Uhlmann - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 012/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Michele Ribeiro Ramos - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 013/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Susana Cristine Siebeneichler - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 014/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Solange Cristina Carreiro - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 015/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Francisca Elda Ferreira Dias - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 016/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Danilo Vargas Gonçalves Vieira - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 017/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Ana Patrícia de Carvalho da Silva - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 018/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Roberta Gomes Marçal Vieira Vaz - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 019/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Manoel Mota Santos - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 020/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Solange Aparecida Ságio - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 23/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Sandro Estevan Moron - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 24/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Leonardo Rodrigo Baldaçara - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/000004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 25/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Carla Simone Seibert - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 26/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Lidiane Salvatierra Paz Trigueiro - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 27/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Rise Consolação Luata Costa Rank - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 28/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Nelita Gonçalves Faria de Bessa - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 29/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Waldesse Piragê De Oliveira Junior - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 30/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Bruna Alexandrino - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 31/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Fabiano Mendes de Cordova - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 32/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Katyane de Sousa Almeida - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 33/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Humberto Xavier de Araújo - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 34/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Gentil Veloso Barbosa - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 35/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Marcelo Lisboa Rocha - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 36/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
George Lauro Ribeiro de Brito - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 37/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Douglas Henrique Pereira - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 38/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Etiene Fabbrin Pires Oliveira - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 39/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Grasiele Soares Cavallini - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 40/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Glauca Eliza Gama Vieira - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 41/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Alexsandro Silvestre da Rocha - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 42/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Nilton Marques de Oliveira - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 43/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Ailton Cardoso Cançado - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 44/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Neila Barbosa Osório - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 45/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Carlos Mendes Rosa - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 46/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Claudia Scareli dos Santos - Beneficiária da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 47/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2022  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
Juliano Casimiro de Camargo Sampaio - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
Termo de Concessão de Bolsa nº: 48/2022  
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
Fonte de Recurso: 500  
Data da Assinatura: 10/03/2021  
Vigência: 10 de março de 2023  
Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
George França dos Santos - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
 Termo de Concessão de Bolsa nº: 49/2022  
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
 Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
 Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 Fonte de Recurso: 500  
 Data da Assinatura: 10/03/2021  
 Vigência: 10 de março de 2023  
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
 Fernando de Moraes - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
 Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**

Processo nº: 2022/20301/00004  
 Termo de Concessão de Bolsa nº: 50/2022  
 Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins  
 Objeto: Valorização de Pesquisadores Doutores com relevante produção científica, tecnológica e de inovação em suas respectivas áreas do conhecimento, a fim de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do Estado do Tocantins, por meio da concessão de bolsas  
 Valor Concedido: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
 Fonte de Recurso: 500  
 Data da Assinatura: 10/03/2021  
 Vigência: 10 de março de 2023  
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Presidente da FAPT  
 Vasni de Almeida - Beneficiário da Bolsa

MARCIO ANTÔNIO DA SILVEIRA  
 Presidente

**IGEPREV****PORTARIA Nº 2549, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Gerusa Regino de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, caput; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER à segurada GERUSA REGINO DE SOUZA, matrícula nº 7531701, Professor Normalista, Nível II, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.433,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do Processo nº 2021.04.213381P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 182, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria Aparecida Pereira Nunes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38,39, I; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 26 de outubro de 2021, ao cônjuge LOURIJANES SOARES DA SILVA, nascido em 12/05/1972, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA APARECIDA PEREIRA NUNES, benefício nº 24473395485, aposentada no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214461P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 4.611,62.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 26 de outubro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 289, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória do segurado José Coelho de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 2; no art. 32, §1º, I, II e III, §2º; no art. 50, §§13, 14 e 15; nos arts. 53 e 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; no art. 62, V e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 7º, IV, e no art. 40, §1º, II, §2º, 3º, 8º e 17, da Constituição Federal de 1988; no art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSÉ COELHO DE SOUZA, matrícula nº 1422353, Motorista, Padrão V, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores de Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, o benefício de Aposentadoria Compulsória, calculado de forma proporcional a 23 anos, 1 mês e 13 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter atingido a idade limite de permanência no serviço público estadual, com base no que consta do Processo nº 2021.01.213869P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.481,66, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.639,16, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
 Presidente

**PORTARIA Nº 658, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ruberval da Conceição.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, IV, "a"; 37-A, II; 38 e 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, a partir de 29 de dezembro de 2021, à filha IZABEL MARTINS DA CONCEIÇÃO, nascida em 06/02/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ruberval da Conceição, matrícula nº 963711/1, Auxiliar de Enfermagem, Padrão X, Referência K, carga horária de 180 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214863P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 4.723,70, no período de 29/12/2021 a 06/02/2024.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 29 de dezembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 672, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Erotides Pinheiro da Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei Estadual nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 15 de outubro de 2014, os proventos da segurada EROTIDES PINHEIRO DA SILVA FILHO, Reformado por meio da Portaria nº 04/REF, de 20 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1.520, de 17, de setembro de 2033, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do Processo nº 2019.45.1005202PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 15 de outubro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 700, DE 13 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Rosilene Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 171/2020/GASEC, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o Despacho nº 12105/2022, de 03 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 268/AP, de 07 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.845, de 11 de abril de 2017, em relação à segurada ROSILENE ALVES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão VIII, Referência K, do cargo de Assistente Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2021.04.00525R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 702, DE 16 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Vera Regina Oliveira Bandeira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 12/2020/GASEC, de 28 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5597, de 11 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Jurídico nº 146/2022, de 11 de fevereiro de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" 310/2022, de 15 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 583/AP, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.907, de 11 de julho de 2017, em relação à segurada VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA, apenas para considerar os proventos correspondentes à 4ª Classe, Padrão V, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00389R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de julho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 703, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a anulação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Ana Glória Amaral de Carvalho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO que a administração deve corrigir seus atos quando eivados de vício;

CONSIDERANDO a manifestação formal da segurada, sobre a discordância do valor do benefício;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 696, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6084, de 10 de maio de 2022, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à segurada ANA GLÓRIA AMARAL DE CARVALHO, matrícula nº 268292/5, Analista em Desenvolvimento Social, com base no que consta do Processo nº 2021.02.213054P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.00190R1  
INTERESSADA: MARIA EUNICE NERES SOUSA  
ASSUNTO : REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1557/2022/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 373, de 28 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 717, de 02 de maio de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria por Invalidez, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

PROCESSO Nº: 2021.04.00682R2  
INTERESSADA: ANTÔNIA RIBEIRO QUINTANILHA NEGRE  
ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

**DESPACHO Nº 1563/2022/GABPRES**

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 323/2022, de 07 de abril de 2022, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 634/2022, de 12 de abril de 2022, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Revisão de Aposentadoria, em razão da impossibilidade jurídica;

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2022.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA  
Vice-Presidente

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**APOSTILA Nº 80/2022.**

Na Portaria nº 694, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.084, de 10 de maio de 2022, em relação à segurada MARIA MÁRCIA MOREIRA GOMES BARROS PIMENTEL, com base no que consta no Processo nº 2021.04.214191P, onde se lê: no valor de R\$ 8.277,01, leia-se: no valor de R\$ 8.277,02.

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**JUCETINS**

**PORTARIA/JUCETINS Nº 62/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022.**

Dispensa de Procedimento Licitatório

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 875 - DSG de 11 de abril de 2022, publicado no DOE nº 6067, de 11 de abril de 2022 e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que aquisição torna-se necessária, tendo em vista que a Junta Comercial do Estado do Tocantins, atende várias demandas ao longo do ano, tais como: encontros com profissionais de contabilidade, reuniões com diversas autoridades estaduais, bem como de outros Estados, com a finalidade de promover o Estado do Tocantins, realização de cursos de gestão, capacitações, reuniões ordinárias, orientação técnica voltada para as atividades empresariais, encontro da Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU, com a presença de Presidentes e Autoridades das Juntas Comerciais do Brasil;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break*, visando atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins;

Considerando que o preço foi devidamente justificado, e as demais informações constantes do presente processo;

Considerando que não se trata de parcela de uma mesma aquisição;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da Jucetins nº 21/2022, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviços de buffet com organização e fornecimento de *coffee break* para atender as demandas desta Junta Comercial, no valor total de R\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais) em favor da empresa DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA EIRELLI, CNPJ Nº 08.336.485/0001-09, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2022/20570/000036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 17 dias do mês de maio de 2022.

JUAREZ LOBO ALENCAR JUNIOR  
Vice-Presidente Executivo - Respondendo pela Jucetins

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## PALMAS

## FUNDAÇÃO CULTURAL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCURSO CULTURAL Nº 001/2022/FCP  
IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS ARTES**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que no período de 04 a 18 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições de propostas dos interessados em participar do "Edital de Concurso Cultural para Seleção de Obras de Arte tipo Esculturas para compor o Parque das Artes", nas condições e exigências estabelecidas em edital e em seus anexos, instruído no Processo nº 2022024048. O Edital poderá ser examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>>. Mais informações poderão ser obtidas na Fundação Cultural de Palmas, Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, Av. Teotônio Segurado, Área Verde da Quadra 202 Sul, s/n, CEP: 77.021-002, Palmas - TO, pelos telefones: (63) 2111-2400/2401 ou e-mail: meuprojeto.fcp@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de maio de 2022.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## ALVORADA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022/ADM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022/ADM**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 010/2022/ADM, cujo objeto se trata o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA AMBIENTAL, tendo como vencedora a Empresa: Contrato Nº 009/2022/ADM - VRP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.648.471/0001-67, perfazendo o valor de R\$ 19.499,90 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). data da assinatura do instrumento contratual: 16/05/2022, O contrato terá vigência de até 31 de dezembro de 2022.

Alvorada/TO, 18 de maio de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito de Alvorada/TO

## ANGICO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0074/2022**

A Prefeitura Municipal de Angico/TO, torna público que realizará no dia 06 de junho de 2022, as 09h00min (horário de Brasília), na sede da prefeitura, rua Antônio Thiago, s/n, Centro, Angico/TO, do tipo menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar os serviços na reforma e ampliação do prédio da Prefeitura de Angico/TO. Conforme Convênio nº 00193/2021. O edital será disponibilizado no portal da transparência: [www.angico.to.gov.br](http://www.angico.to.gov.br) e no SICAP LCO do Estado do Tocantins. Maiores informações serão prestadas através e-mail: [licitacao.angico@hotmail.com](mailto:licitacao.angico@hotmail.com).

Angico - TO, 17 de maio de 2022.

LEPOLDINA SOUSA DOS SANTOS  
PREGOEIRA

## ARAGUAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação, na 1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. 2 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO. 3 - OBJETO: Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete 4x4 0 km, com ano de fabricação mínima 2022, veículo novo e emplacado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaçu-TO, conforme descrição do objeto constante no anexo I do Edital - Termo de Referência. 4 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2022, às 09:00hs, no site: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações" Edital e anexos se encontram no portal do município no site: [www.aragacu.to.gov.br](http://www.aragacu.to.gov.br), maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima nº 08, Centro, no horário das 07h00min às 17h00min, telefone: 63 3384.20.56.

Araguaçu-TO, 17 de maio de 2022.

PAULO LUCAS LIRA RESENDE  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022**

Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 004/2022, celebrado no dia 10 de maio de 2022, resultado do Processo Administrativo nº 020/2022, Pregão Presencial SRP 004/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU e o Sr. SERGIO PAULO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: sob nº 612.669.491-00, vencedor do certame, cujo objeto é o registro de preço para a futura, eventual e parcelada aquisição de leite pasteurizado, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO. 3. Valor Global: R\$ 91.630,00 (noventa e um mil, seiscentos e trinta reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: Fichas: 1070 e 834; unidade: 154501; ações: 2.263 - Manutenção da Alimentação escolar (Ensino Infantil/Pré-Escolar) e 2.025 - Manutenção da Alimentação escolar (Ensino Fundamental), elemento de despesa: 33903900; fonte: 1.500.0000.000000 Recursos Próprios, 5. Vigência da ata 12 (doze) meses.

Araguaçu-TO, 10 de maio de 2022.

GEOVANE SOARES GOIS  
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Araguaçu-TO

## AUGUSTINÓPOLIS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em bloquetes, drenagem pluvial e sinalização viária nas Ruas Marcelo Miranda e Iramar Cardoso no Bairro Vitória; Rua José Ferreira Neto no Bairro São José; Rua Cariolano Francisco e Edivaldo Paulo no Bairro São Pedro e Rua Mato Grosso no Bairro Portal do Sol II, na cidade de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com) Fone: (63) 3456-1739 e do sitio <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo: Menor Preço Global. Abertura: 07/06/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis - TO, 18/05/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**CARIRI DO TOCANTINS**

O município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, as seguintes licitações:

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2022. TIPO MENOR VALOR POR ITEM.** Com abertura prevista para o dia 02/06/2022, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022. TIPO MENOR VALOR POR ITEM.** Com abertura prevista para o dia 03/06/2022, às 08h00m. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Os editais poderão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.cariri.to.gov.br](http://www.cariri.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 33831115. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins-TO, 18 de maio de 2022.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.** Com abertura prevista para o dia 02/06/2022, às 14h00m. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CARRO DE PASSEIO E PICK-UP) PARA ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m, de segunda a sexta-feira, ou no site: [www.cariri.to.gov.br](http://www.cariri.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3383-1115. E-mail: [cpl.cariri.to@gmail.com](mailto:cpl.cariri.to@gmail.com).

Cariri do Tocantins-TO, 18 de maio de 2022.

Valdineia Alves Campos  
Pregoeira

**CARRASCO BONITO****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de notebook's educacional e computadores interativos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO, conforme Emenda nº 202140307-5 PAR - FNDE, celebrado com o Ministério da Educação, conforme Edital e Anexos. Abertura: 02/06/2022, às 08h30min. Local: Plataforma LicitaNet, no endereço: [www.licitanet.gov.br](http://www.licitanet.gov.br). Maiores informações e Edital para retirada no e-mail: [clpcarrascobonito@gmail.com](mailto:clpcarrascobonito@gmail.com) ou no [www.carrascobonito.to.gov](http://www.carrascobonito.to.gov), ou ainda pelo endereço, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), horário de expediente de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, fone: (63) 3344-1462.

Carrasco Bonito/TO, 18 de maio de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva  
Sec. Mun. de Educação

**COLINAS DO TOCANTINS****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/PMCO/TO**

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins - DOE-TO na edição de nº 6087, de 13.05.2022, página 30, relativo ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022/PMCO/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, para retificação das seguintes datas:

**ONDE SE LÊ:** O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 25 de maio de 2022, às 09:00 horas por meio da INTERNET, através do site: [www.comprasnet.governamentais.gov.br](http://www.comprasnet.governamentais.gov.br) (COMPRASNET)

**LEIA-SE:** O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no dia 26 de maio de 2022, às 08:00 horas por meio da INTERNET, através do site: [www.comprasnet.governamentais.gov.br](http://www.comprasnet.governamentais.gov.br) (COMPRANET).

A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no site: [www.comprasnet.governamentais.gov.br](http://www.comprasnet.governamentais.gov.br).

Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dias do mês de maio de 2022.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**DIANÓPOLIS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, Processo 1533/2022 - Tomada de Preços 003/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, OBJETO DO CONVÊNIO 01020000925/2021 - PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

EMPRESA: NOVA TERRA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, data da assinatura da adjudicação 18 de abril de 2022, data de assinatura da homologação 29 de abril de 2022.

José Salomão Jacobina Aires  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ORIGINADA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022  
CONTRATO Nº 050/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO  
CONTRATADO: NOVA TERRA CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE MEIO-FIO COM SARJETA, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO, OBJETO DO CONVÊNIO 01020000925/2021 - PROGRAMA TOCANDO EM FRENTE.

Valor Global: R\$ 2.109.857,23

Data de Assinatura: 29/04/2022

Prazo de Vigência do Contrato: 29/11/2022

José Salomão Jacobina Aires  
Prefeito

**FILADÉLFIA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, através da sua Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade Carta Convite nº 03/2022, no qual será julgada pelo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Praça da Biblioteca na Sede do Município de Filadélfia, de acordo com o Termo de Convênio nº 201/2021, firmado entre Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e o Município de Filadélfia. Serão admitidas no certame as pessoas jurídicas convidadas pela unidade administrativa e as que estejam cadastrada junto ao órgão que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, com data de abertura dia 25 de maio de 2022, às 9h30min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, situado na Praça da Bandeira, nº 101, Centro, acesso ao edital: <https://filadelfia.to.gov.br/portal/> ou através de solicitações no e-mail: [cplfiladelfia@gmail.com](mailto:cplfiladelfia@gmail.com).

Filadélfia - TO, 17/05/2022.

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, através da sua Comissão de Licitação torna público que realizara a licitação na modalidade Carta Convite nº 02/2022, no qual será julgada pelo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de uma Praça Pública no Povoado Cana Brava, Município de Filadélfia, de acordo com o Termo de Convênio nº 202/2021, firmado entre Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação do Estado do Tocantins e o Município de Filadélfia. Serão admitidas no certame as pessoas jurídicas convidadas pela unidade administrativa e as que estejam cadastrada junto ao órgão que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, com data de abertura dia 25 de maio de 2022, às 8h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Filadélfia - TO, situado na Praça da Bandeira, nº 101, Centro, acesso ao edital: <https://filadelfia.to.gov.br/portal/> ou através de solicitações no e-mail: [cplfiladelfia@gmail.com](mailto:cplfiladelfia@gmail.com).

Filadélfia - TO, 17/05/2022.

DAVID SOUSA BENTO  
Prefeito Municipal

**GUARAI****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a recuperação de estradas vicinais, com construção de bueiro duplo, na região do Canto da Vazante no município de Guaraí/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/06/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/nº, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico: [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guaraí/TO, 18 de maio de 2022.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

**MAURILÂNDIA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Maurilândia do Tocantins, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado na Travessa Tocantins, s/nº, Centro, Maurilândia do Tocantins - TO, CEP: 77.718-000. Licitação Pública, na modalidade "Tomada de preço", visando à contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, na Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA, em cumprimento ao Convênio nº 924360/2021, celebrado com o Ministério da Defesa no programa calha norte e o Município de Maurilândia do Tocantins/TO, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma físico financeiro, Composição do BDI, e Projetos, como constam das condições definidas no TERMO DE REFERÊNCIA, e MINUTA DO CONTRATO todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2022. TIPO: Menor preço. JULGAMENTO Menor preço global. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 08 de junho de 2022 as 14:00 (quatorze horas).

Os interessados poderão obter cópia do respectivo edital pessoalmente, munidos de Pendrive para gravação do edital e anexos. A requerimento por e-mail: [comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br) ou fazendo download do edital e anexos através do site: [www.maurilandia.to.gov.br](http://www.maurilandia.to.gov.br). Maiores informações poderão ser dadas através do telefone: (63) 3380-1184, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze) horas ou no e-mail: [comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br](mailto:comissaoelicitacao@maurilandia.to.gov.br).

Maurilândia do Tocantins - TO, 18 de maio de 2022.

Cicero Henrique Guedes  
Presidente da CPL

**MONTE DO CARMO****PUBLICAÇÃO RESUMIDA DE CONTRATO**

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO, CONTRATADO ANDRÉ E ANDRADE SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, CONTRATO Nº 104/2022, CNPJ nº 27.354.881.0001-03. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW COM A BANDA "ANDRÉ E ANDRADE" NAS FESTIVIDADES DE CHEGADA DA FOLIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 66/2022, NESTA CIDADE. VALOR: R\$ 50.000,00 PERÍODO: DIA 21 DE MAIO DE 2022 NA PRAÇA ALEXANDRINO PINTO CERQUEIRA, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS. FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado, conforme após a emissão e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.15.13.392.1504.2.025; 3.3.90.39; 23; 1.701.0000.00000. DATA: 16/05/2022

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL

**NAZARÉ****TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/PMN**

Processo Administrativo nº 2022000503 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ/TO, torna público abertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, em 09 de junho de 2022, às 09h, sob regime empreitada global, para contratação de empresa do ramo de construção civil visando a execução pavimentação de vias urbanas - Convênio nº 38960.000063/2022 - Agência Tocantinense de Transportes e Obras conforme especificado no Edital e seus anexos. Maiores informações no site: [www.nazare.to.gov.br/licitacoes](http://www.nazare.to.gov.br/licitacoes) ou pelo e-mail: [prefmnazare@uol.com.br](mailto:prefmnazare@uol.com.br).

Nazaré-TO, 17 de maio de 2022.

IURY LIMA TEIXEIRA  
Presidente da CPL

**PEDRO AFONSO****CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, através de seu pregoeiro, avisa aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, Licitação Pública, visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital em obediência ao disposto na Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, criação, distribuição, veiculação de publicidade, escrita, visual e audiovisual aos veículos da câmara e demais meios de divulgação e controle de campanhas publicitárias, serviços de hospedagem, manutenção e administração do portal institucional da Câmara, seguindo o modelo Interlegis, do ambiente de e-mails corporativos, e do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) e os serviços de manutenção, editoração e publicação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Pedro Afonso/TO, com periodicidade diária, conforme especificações no termo de referência.

Modalidade e Número: Pregão Presencial nº 001/2022.

Tipo: Menor preço por item.

Forma e Regime de Execução: Forma presencial, execução Indireta.

Abertura: 31 de maio de 2022, às 08h (oito horas) horário local.

O edital estará disponível no site: [www.pedroafonso.to.leg.br](http://www.pedroafonso.to.leg.br).

Pedro Afonso/TO, 18 de maio de 2022.

Renato Lopes Vasconcelos  
Pregoeiro

**PONTE ALTA DO BOM JESUS****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 062/2022

Número do Contrato: 031/2022

Objeto: Aquisição de Veículo ZERO KM tipo Van 2021 ou 2022, Ano/Modelo mínimo 2022/2022, cor branco, teto alto, motorização mínima 2.3, combustível diesel, capacidade mínima de 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista), tacógrafo diário integrado, Pneus 215/75 R16, direção hidráulica, ar condicionado, porta lateral corrediça, câmbio mecânico 5 marchas à frente e 1 ré, cinto de segurança para todos os passageiros, extintor de incêndio, macaco, chave de roda, triangulo sinalizador, bem como todos os itens necessários para o perfeito funcionamento do veículo, dentro das normas brasileiras de trânsito, conforme Convênio/MC nº 894693/2019.

Empresa contratada: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ da Contratada: 35.457.127/0001-19

Contratante: Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO, CNPJ: 01.067.966/0001-09

Valor do Contrato: R\$ 285.500,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2022.

José Luciano Azevedo Carlos  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Nº 062/2022

Número do Contrato: 019/2022

Objeto: Aquisição de 2 (duas) Ambulâncias tipo furgão original de fábrica, 0 km, adaptada para ambulância SIMPLES REMOÇÃO, conforme Termo de Referência.

Empresa contratada: MABELÊ COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ da Contratada: 35.457.127/0001-19

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ponte Alta do Bom Jesus - TO CNPJ da Contratante: 13.767.456/0001-23

Valor do Contrato: R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

Data de Assinatura do Contrato: 10 de maio de 2022.

Camila Aires de O. Sardinha  
Gestora Municipal de Saúde

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 043/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Salvador - TO.

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09.

CONTRATADO: C&C Produções Shows LTDA.

CNPJ Nº: 08.907.300/0001-60

OBJETO: Contratação de 01 (um) Show Artístico C&C PRODUÇÕES SHOWS LTDA. Temporada de praia de 2022.

VALOR: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Data de Assinatura: 27/04/2022

Dotação Orçamentária: 4.14.13.392.816.2.006 - 3.3.90.39 - 1.500.0000.000000.

São Salvador do Tocantins/TO: 29/04/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 044/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Salvador - TO.

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09.

CONTRATADO: Garra Entretenimentos-LTDA.

CNPJ Nº: 19.200.116/0001-00.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Show Artístico da BANDA FORRÓ MIÓ.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data de Assinatura: 27/04/2022

Dotação Orçamentária: 4.14.13.392.816.2.006 - 3.3.90.39 - 1.500.0000.000000.

São Salvador do Tocantins: 29/04/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 045/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Salvador - TO.

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09.

CONTRATADO: M & L Produções Artísticas Ltda. ME.

CNPJ Nº: 26.492.162/0001-88.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Show da DUPLA MAX E LUAN.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Dotação Orçamentária: 4.14.13.392.816.2.006 - 3.3.90.39 - 1.500.0000.000000.

São Salvador do Tocantins: 29/04/2022.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 046/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Salvador - TO.

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09.

CONTRATADO: Brasil & Imperador.

CNPJ Nº: 36.636.797.0002-46.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Show Artístico da BANDA VITINHO IMPERADOR. Temporada de praia de 2022.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Dotação Orçamentária: 4.14.13.392.816.2.006 - 3.3.90.39 - 1.500.0000.000000.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº: 047/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Salvador - TO.

CNPJ Nº: 37.344.371/0001-09.

CONTRATADO: Terra Music Assessoria.

CNPJ Nº: 25.448.938/0001-08.

OBJETO: Contratação de 01 (um) Show Artístico NETO LX.

Município: São Salvador do Tocantins.

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Data de Assinatura: 27/04/2022.

Dotação Orçamentária: 4.14.13.392.816.2.006 - 3.3.90.39 - 1.500.0000.000000.

São Salvador do Tocantins, 29/04/2022.

Edmar José da Cruz  
Prefeito Municipal

**SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS****PROC. LICITATÓRIO Nº 062 /2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, visando a futura contratação de empresa de engenharia civil especializada para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO conforme Termo de Convênio, TIPO: Menor Preço Global data: 02/06/2022. Hora: 08h00mim.

**PROC. LICITATÓRIO Nº 063/2022  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP, equiparada na forma da Lei, visando a futura contratação de empresa de engenharia civil especializada para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO conforme Termo de Convênio, TIPO: Menor Preço Global data: 02/06/2022. Hora: 14h00mim.

IVON SOUSA RAMOS

**TOCANTINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 017/2022; Sistema de Registro de Preços, Tipo: Menor preço global; Objeto: Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços de eventuais publicações para divulgação das ações desenvolvidas no município, em atendimento a demanda das Secretarias municipais, como forma de fortalecer a transparência na gestão, conforme Planilha e Termo de Referência, Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br> a partir do dia 20 de maio de 2022 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 02/06/2022, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 09:00hs.

Tocantinópolis-TO, 17 de maio de 2022.

Welighton Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Ademar Enge Junior, CPF: nº 007.327.400-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Recanto da Lagoa, Município de Goiatins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROPECUÁRIA MAR VERMELHO S/A, CNPJ nº 24.758.003/0001-57, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura de sequeiro realizada na FAZENDA ARIZONA I II III, localizada na Zona Rural do município de Divinópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Cidadão AILTON ARIAS, CPF: 095.595.348-07, RG: 21.326.083-9-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 19, nº 318, Setor Aeroporto, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Agropecuária na FAZENDA CABECEIRA DA GROTA - LOTES 35 E 59 DO LOTEAMENTO BOM TEMPO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Cidadã LEIDE RODRIGUES DACOSTA, CPF: 782.758.491-87, RG: 264.008 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua 05, nº 23, Distrito de Anajanópolis, Pedro Afonso - TO, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Pecuária na parte do Lote 24, subdivisão do lote 45 do loteamento Porto Real. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ALESSANDRA IPOLITO DE LIMA MENEGHETTI, CPF: 262.789.738-12, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Outorga para uso de Recursos Hídricos na FAZENDA MENEGHETTI VII, constituída por partes dos Lotes nº 28 e 30 do Loteamento São João, localizada no município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Andreas Milla, CPF: nº 373.385.369-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, na Fazenda Enseada, Município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O proprietário Aprijo Ribeiro da Cruz Neto, CPF: 598.668.291-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva, desenvolvida na Fazenda Cocalin - Município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa COMERCIAL DERIVADOS PETROLEO NAVES Ltda, CNPJ Nº 02.433.811/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, KM 722, S/N, Centro, CEP: 77.465-000, Figueirópolis - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Cristiano Pisoni, CPF: 769.286.401-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Dois Irmãos, no Mun. de Paranã-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

DERNIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF: nº 278.772.641-00, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO), DUI, Autorização de Exploração Florestal (AEF), Autorização Para Cortes de Árvores Imunes (ACAim) para a atividade de Agricultura na Fazenda Cajueiro, matrícula 23.196, situada na Zona Rural de Oliveira de Fátima - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ELZI ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ: 44.680.310/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para Pousada Rural, finalidade atividade Lazer e Turismo, a ser executada na Chácara Manoel Messias, S/Nº, Zona Rural, no município de Babaçulândia - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Fazendas Valverde Agropecuária Ltda, CNPJ nº 43.020.780/0001-44, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária Extensiva; Agricultura de Sequeiro; Obra Civil Não Linear (Barramento) realizada na Fazendas Valverde Agropecuária, localizada na Zona Rural do município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

FRIGOTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.108.529/0001-57, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de matadouro/frigorífico nos seguintes municípios do Tocantins: Ananás, Araguañã, Arapoema, Campos Lindos, Novo Acordo, Ponte Alta do Bom Jesus e Wanderlândia. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O senhor Hélio Rosa Correa, CPF: 123.293.046-68, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para fins de Licenciamento Ambiental de um empreendimento de agricultura, localizado na fazenda Santiago, Zona Rural de Bom Jesus do Tocantins - TO.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa JAVI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.413.887/0001-50, localizada na Rodovia BR-153, KM 334 - margem esquerda S/N, Guaraí -TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) para a atividade extração e/ou beneficiamento de minério (água mineral). O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Fernandes da Silva, inscrito no CPF: Nº 126.264.221-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, na Fazenda Bom Jardim em Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. José Francisco Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.240.331-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura Irrigada na propriedade Fazenda Terra Preta, no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental das atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor José Gabriel Neto, inscrito no CPF: 147.639.901-87 e RG: 1.751.937 SSP/TO, residente à Fazenda Baixão Grande, Zona Rural, CEP: 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, com sede em Palmas - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para as atividades agrícolas a serem executadas na Parte Desmembrada da Fazenda Baixão Grande, situada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO, em atendimento às Resoluções CONAMA 006/1986, alterada pela Resolução 237/1997.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. JOSE PORFIRIO MAIA, inscrito no CPF: 083.015.221-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Agricultura irrigada e obra civil não linear (BARRAMENTO) na Fazenda Douradinho, no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

LUIZ EDSON ROCHA, CPF: 321.070.729-49 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA SÃO FRANCISCO E CHALANA, município de DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. MARCELO DEYRMENDJIAN, inscrito no CPF: Nº 066.817.488-99, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para as atividades de Agricultura, na FAZENDA NOSSA SENHORA, matrícula 1950 em Presidente Kennedy - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

NEURI GENEVRO, CPF: 488.291.379-87, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na Fazenda São Pedro e Fazenda São Pedro I, no município de Nova Rosalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Oscar Carlos Avallone Neto, CPF: Nº 054.535.958-92, torna público que requereu junto ao Naturatins, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade agropecuária na Faz. Progresso, no município de Araguaçu/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PANABILE AGRICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.698.098/0001-84, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura Fazenda Santa Rita de Cássia e Santa Barbara em Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PANABILE AGRICULTURA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.698.098/0001-84, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda Menino Jesus de Praga, Sol Nascente e São José - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PAULO VARGAS MARINHO - CPF: 225.719.650-34, e OUTROS, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de Agropecuária Pequeno Porte, FAZENDA PIAUS (MT. 786 e 787), município de Sucupira - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. PAULO VARGAS MARINHO - CPF: 225.719.650-34, e OUTROS, tornam público que requereram ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura Sequeiro Pequeno Porte, desenvolvida na FAZENDA SANTA RITA DE CÁSSIA, município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. RODRIGO VALADARES ROSA, inscrito no CPF: 619.339.021-91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Pecuária, na Fazenda Tiririca e Bonfim, localizada no Arraias - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Tocantins - Investimentos e Participações S/A, CNPJ: 15.782.236/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, para atividade de Pecuária e dos Barramentos, localizado nas Fazendas Mirador I, II e III, Nova Vida I e II, Corrente, Rio Claro e a Rio Bonito localizadas no Km 70, sentido Dianópolis-Conceição do Tocantins município de Dianópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA 07/2005, referente ao Licenciamento Ambiental da atividade.

**Servir**

**SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS  
**TO**  
GOVERNO MUNICIPALISTA